
VESTIMENTAS SOCIAIS, TRANSAÇÕES COMUNICACIONAIS E DECISÕES JUDICIAIS

SOCIAL DRESS, COMMUNICATIONAL TRANSACTIONS AND JUDICIAL DECISIONS

MÁRCIO PUGLIESI

Pós Doutor em Filosofia pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bi Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutor e Livre Docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Bacharel e Licenciado pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Contato: mpugliesi@pucsp.br. Orcid: [0000-0001-5288-5961](https://orcid.org/0000-0001-5288-5961).

RESUMO

Este texto é o resultado de reflexões persistentes sobre o Direito a partir da assunção de que é composto por textos legais continentais de promessas dos poderosos aos desapoderados, cujo sentido tem fechamento pela leitura e que, uma vez feita por agentes autorizados conduz à produção de normas concretizadas e, provavelmente, afeitas à situação-problema. Esse posicionamento conduziu à necessidade de enfrentar um dos problemas filosóficos mais debatidos – aquele do sentido. Para esse efeito serão empregados diagramas e uma de suas possíveis compreensões será apresentada – a fim de circunscrever o sentido de sentido.

Objetivo: Apresentar uma argumentação consistente para fixar pontos centrais de uma abordagem sistêmico-construcionista do problema do sentido – conceito fundamental visto que sob si esconde aquele do *Logos* em discussão desde os textos de Heráclito – no Direito da Sociedade de Dados.

Metodologia: Empregou-se o construcionismo sistêmico que tem como base os processos de construção da linguagem, uma para cada um dos utentes da Língua e conduzindo para uma leitura dos problemas a partir da análise do discurso.

Resultados: A produção de praxemas para efeito de decisão em geral e, em particular aquela do âmbito jurídico, tomando em consideração o sentido produzido em cada uma das ações conducentes àquela decisão.



Contribuições: Uma indicação de que o discurso jurídico se refere a situações conflitivas desde a situação-problema até sua afecção pelas esferas de relação (intimidade, privacidade e domínio público) e o desdobramento de suas decisões intermediárias até a composição dos subjogos sociais. Essa visão lúdica do Direito tem como referência a visão de que no universo discursivo nada se pode compreender além do que é expresso pela linguagem.

Palavras-chave: Análise do discurso; Teoria de Jogos; Teoria do Direito; Filosofia do Direito; Algoritmos e Praxemas.

ABSTRACT

This text is the result of reflections - for many years - about Law based on the assumption that it is composed of legal texts, continents of promises made by the powerful to the powerless, whose meaning is closed by reading and that, once done by authorized agents, leads to the production of concrete norms and, probably, related to the situation-problem. This position led to the need to face one of the most debated philosophical problems - that of meaning. For that purpose, diagrams will be used and one of their possible understandings will be presented - in order to circumscribe the meaning of sense.

Objective: *To present a consistent argumentation to fix central points of a systemic-constructionist approach to the problem of meaning - a fundamental concept since underneath itself absconds that of the Logos under discussion since Heraclitus' texts - in the Law of the Data Society.*

Methodology: *Systemic constructionism was employed which is based on the processes of language construction, one for each of the Language users and leading to a reading of the problems from discourse analysis.*

Results: *The production of praxemes for the effect of decision in general and, in particular that of the legal sphere, taking into account the meaning produced in each of the actions leading to that decision.*

Contributions: *An indication that legal discourse refers to conflictive situations from the problem-situation to its affectation by the spheres of relationship (intimacy, privacy and the public domain) and the unfolding of its intermediate decisions to the composition of social sub-games. This ludic vision of Law has as a reference the view that in the discursive universe, nothing can be understood beyond what is expressed by language.*



Keywords: *Discourse Analysis; Game Theory; Law Theory and Philosophy of Law; Algorithms and Praxemes; Data Society.*

RESUMEN

Este texto es el resultado de reflexiones -desde muchos años- sobre el Derecho basadas en el supuesto de que éste se compone de textos legales, continentes de promesas hechas por los poderosos a los impotentes, cuyo significado se cierra con la lectura y que, una vez realizada por agentes autorizados, conduce a la producción de normas concretas y, probablemente, relacionadas con la situación-problema. Esta postura llevó a la necesidad de afrontar uno de los problemas filosóficos más debatidos: el del sentido. Para ello, se utilizarán diagramas y se presentará una de sus posibles interpretaciones, con el fin de circunscribir el significado del sentido.

Objetivos: *Presentar una argumentación consistente para fijar los puntos centrales de una aproximación sistémico-construccionista al problema del sentido - concepto fundamental por estar ausente el del Logos discutido desde los textos de Heráclito - en el Derecho de la Sociedad de los Datos.*

Metodología: *Se empleó el construccionismo sistémico que se basa en los procesos de construcción del lenguaje, uno para cada uno de los usuarios de la Lengua y que conduce a una lectura de los problemas a partir del análisis del discurso.*

Resultados: *La producción de praxemas/algoritmos para el efecto de la decisión en general y, en particular, la del ámbito jurídico, teniendo en cuenta el significado producido en cada una de las acciones que conducen a esa decisión.*

Contribuciones: *Un indicio de que el discurso jurídico se refiere a situaciones conflictivas desde la situación-problema hasta su afectación por las esferas de relación (intimidad, privacidad y dominio público) y el despliegue de sus decisiones intermedias hasta la composición de subjugos sociales. Esta visión lúdica del Derecho tiene como referencia la opinión de que en el universo discursivo nada puede entenderse más allá de lo expresado por el lenguaje.*

Palabras clave: *Análisis del Discurso; Teoría de Juegos; Teoría del Derecho; Filosofía del Derecho; Algoritmos y Praxemas.*



1 INTRODUÇÃO

Remeter-se ao inefável, a esse inominável que se é – faz recordar os limites insondáveis do que fica além do legal e do legítimo. Os delimitadores marcos de princípios legais que reduzem as possibilidades, que introduzem alguma calculabilidade aos atos, essa violência normativa imunizante da violência desregrada – e esses, os princípios (sejam o que forem), ao implicarem um sentido oficial para o mundo: reduzem a possibilidade de sentido de ulterior abrangência. Assim, paradoxalmente, o sentido de todos os cenários (que conjuntamente representam todos os estados de coisas e, portanto, o mundo) se perderia diante da lei e da hora¹.

Vogt (2004, editorial) explicitou que a noção de sentido de um enunciado linguístico deve ser compreendida, de um lado, como função das combinações possíveis deste enunciado com outros enunciados da Língua em que foi proferido como função do futuro discursivo que ele abre no momento mesmo em que é dito. De outro lado, o sentido de um enunciado, que é parte constitutiva e definidora de seu significado, é também função das relações que ele estabelece com outros enunciados pertencentes ao mesmo paradigma argumentativo, isto é, que apontam para a mesma direção argumentativa no discurso. Relações, essas, alcançadas pela pragmática.

Na dinâmica das relações entre a pragmática, a sintaxe e a semântica do enunciado e do discurso é que se dá o paradoxo de se constituir o centro vazio e substantivo da gravitação da linguagem: tendo materialidade e forma próprias, ela só existe plenamente na negação de si mesma; ela é o que ela não é², ainda que esta

¹ Nietzsche (2001. 30) *Contra as leis* - Hoje penduro ao pescoço/com uma corda de crina/o relógio que marca as horas:/ a partir de hoje cessam/ o curso das estrelas, do sol/ e o canto do galo, a sombra, / tudo aquilo que a hora nunca anunciou/ agora está surdo, mudo e cego:/ toda natureza se cala para mim/ diante do tic-tac da lei e da hora.

² Greimas (1975, 15) expôs: O que se pode notar desde já é esta ambiguidade inovadora: a produção de sentido só tem sentido se for a transformação do sentido dado; a produção de sentido é, por conseguinte, em si mesma, uma formação significativa, indiferente aos conteúdos que transforma. O sentido, enquanto forma do sentido, pode ser definido então como a possibilidade de transformação do sentido. (p. 15)

Determinar as múltiplas formas da presença do sentido e os modos de sua existência, interpretá-los como instâncias horizontais e níveis verticais da significação, descrever os percursos das transposições e transformações de conteúdos, são tarefas que, hoje em dia, já não parecem utópicas. Só uma



negação se faça através de si mesma³. É o Outro que constitui o horizonte da significação da linguagem humana.

E, longe de se pensar que o problema é recente e para situar a ancianidade da questão, basta ver que no *Crátilo* de Platão, em particular em 384 c, d – 386 a, se encontra uma discussão sobre os nomes⁴ em que Crátilo, mesmo tartamudeando, apresenta a hipótese de que a correção de um nome seja apenas natural e efeito de acordo – o que conduz, sob o risco de algum anacronismo, a posições que serão sustentadas pelo naturalismo, com um certo viés convencionalista. Hermógenes segue o alvitre de que um nome dado a algo será convencionalmente correto e, se mudado por outro, ainda assim permanecerá, por efeito do uso, também correto – com características claras de um convencionalismo⁵.

O *elenchos* socrático conduzirá Crátilo, ao fim do diálogo a admitir que “Não há conhecimento que conheça o objeto do conhecimento que não se encontra em nenhum estado” (440 a) e, em 440 b, que o próprio conhecimento precisa permanecer sendo conhecimento para existir. Dessarte, para haver conhecimento são necessárias

semiótica de formas como esta poderá surgir, num futuro previsível, como a linguagem que permite falar do sentido. Porque a forma semiótica é exatamente o sentido do sentido. (p. 17)
Dessa referência se percebe que o sentido só pode ser buscado em processo, pois: o sentido é também a própria experiência intersubjetiva do sentido, vez que o sentido depende da referência cruzada com o outro.

³ Saussure (1995) – em uma obra seminal - apresentou a linguagem formada por duas partes indissociáveis: um social, a língua (*langue*), e outro individual, a fala (*parole*).

Para efeito da teoria em construção se prefere identificar essas duas partes como a Língua: produto de aturada construção sócio-histórica e a linguagem – construída no interior da Língua e característica de cada um dos utentes dessa língua – por efeito de suas interações sociais e de suas necessidades de expressão. Por efeito dessa produção individualizada se desenvolvem os estilos.

⁴ Nomes que, em grego têm sentido mais extenso, praticamente aquele de palavras, ou mais precisamente, por efeito do que se encontra em 391 b, predicados, para finalmente serem, os nomes, correlacionados com a análise de sua correspondência com a natureza (438 a – 440 e) sem, no entanto, conceder que a etimologia permita conhecer mais que os nomes e, assim, não à natureza (435 d e ss.) – pois as etimologias dependem da concepção de mundo que os nomeadores originais tinham e a correção dos nomes dependeria, então, da veracidade/ falsidade da opinião que esses nomeadores originários tinham sobre a natureza: o que conduz a outros problemas filosóficos.

⁵ Essas discussões entre o naturalismo/essencialismo com o nominalismo perseveraram até os fins Idade Média e muita tinta ainda se verterá sobre o tema. Almeida (2012, 216 e ss. apresenta interessante visão do assunto.



pelo menos três estabilidades: a do conhecedor, a do próprio conhecimento e a do objeto conhecido.

A disputa de Hermógenes com Crátilo, entretanto, não é suficientemente explícita, visto que não conseguem dizer em que diferem, se entendem que nomes corretos, ou se a exatidão dos nomes é natural ou convencional (ver 427 d 2 - 6). Parece que Hermógenes, defende um tipo extremo de convencionalismo, em que qualquer nome é correto na medida em que alguém o tenha cunhado e qualquer um estará qualificado para cunhar um nome. Ao fazer isso acreditaria ser um bom discípulo de Sócrates, vez que diminuiria a importância do significado dos nomes.

No entanto, essa sua posição foi combatida (e se a reproduz, pois representa uma reação do essencialismo ao nominalismo), com o seguinte *elenchos*⁶:

Hermógenes - Bem, Sócrates, eu, embora tenha conversado com frequência com este e muitos outros como ele (Pródico), não sou capaz de acreditar que a exatidão de um nome seja outra coisa que não um pacto e um consenso. Acredito, de fato, que seja qual [384 d] for o nome que seja dado a alguém, este é o nome exato. E que se, mais uma vez, ele for mudado para outro nome e não for mais chamado assim - como costumamos mudar o nome dos escravos - aquele que o substitui não é menos exato do que o primeiro. O fato é que cada um não tem seu nome pela natureza, mas pela convenção e hábito daqueles que costumam nomear. Agora, se for de qualquer outra forma, estou disposto a aprender e ouvir, não apenas de não apenas dos lábios de Crátilo, mas de qualquer outro. Sócrates: Vejamos, diz-me o seguinte: tu chamas algo dizer a verdade, e outro a falsidade? Hermógenes: Chamo. Sócrates: Logo, existiria um discurso verdadeiro e um falso? Hermógenes: Certamente. Sócrates: Ora, aquele que diz as coisas como são, é verdadeiro, e o que diz como elas não são, é falso? Hermógenes: Sim. Sócrates: Então é possível dizer, pelo discurso, as coisas que são e as que não são? Hermógenes: Certamente. Sócrates: [c] Acaso o discurso verdadeiro é inteiramente verdadeiro, não sendo verdadeiras as suas partes? 385 Hermógenes: Não, mas também as suas partes. Sócrates: Qual das partes são verdadeiras: as maiores, e não as menores, ou todas? Hermógenes: Eu, ao menos, penso que todas. Sócrates: Existe, então, alguma parte do discurso que tu dizes ser menor que o nome? Hermógenes: Não, mas este é o menor. Sócrates: Portanto o nome, parte do discurso verdadeiro, também é dito? Hermógenes: Sim. Sócrates: E é verdadeiro, como afirmas. Hermógenes: Sim. Sócrates: E quanto a parte do discurso falso, não é falsa? Hermógenes: Afirmo. Sócrates: É possível então dizer um nome verdadeiro e falso, se também o é para o discurso? Hermógenes:

⁶ Um *elenchos* consiste na técnica argumentativa de infirmar os argumentos de seus opositores por meio de questões encadeadas. Reproduziu-se o texto para que o leitor possa apreciar seu desenvolvimento.



385[d] como não? Sócrates: Portanto, o que cada um diz ser o nome de algo, este será o seu nome? Hermógenes: Sim. Sócrates: E quantos nomes alguém disser que existem para cada coisa, tantos haverá e no momento que ele disser? Hermógenes: Eu ao menos, Sócrates, não conheço outra correção do nome que esta: cada coisa pode ser chamada por mim pelo nome que eu atribuí, e por ti por um outro, que tu atribuíste. Desse modo, 385[e] também vejo, às vezes, cada uma das cidades atribuindo nomes distintos às mesmas coisas, tanto os gregos diferentemente de outros gregos, quanto estes dos bárbaros. Sócrates: Vejamos então, Hermógenes. Acaso te parece também que os seres possuem uma essência particular para cada um deles, tal como dizia Protágoras, ao declarar que o homem é [386 a] “a medida de todas as coisas”, de forma que, como as coisas pareçam ser para mim, tais elas são para mim, e como pareçam ser para ti, tais elas são para ti; ou te parece que eles possuem em si mesmos uma certa estabilidade em sua essência?

Admitida a estabilidade na essência – a posição nominalista⁷ fica prejudicada. Para Sócrates, os nomes imitam a natureza das coisas e aqui, a sua posição essencialista se põe de manifesto pela referência à Forma da coisa nomeada – ao realizar um ataque forte ao convencionalismo. Para alcançar a verdade seria preciso que cada palavra correspondesse e fosse a única a corresponder à coisa nomeada, muito embora admita que a convenção tenha algum papel no modo pelo qual os nomes se referem às coisas (434e–435c)⁸ e essa discussão sobre a função dos nomes e, por consequência, das sentenças poderia ser abreviada pelo exame de: ónoma, práigma e ousía.

Com isso se introduzem muitas das questões centrais da Filosofia ocidental, como a questão da verdade como correspondência entre o dito e a ‘realidade’, que

⁷ A respeito é relevante Quine (2010, 293 e ss.).

⁸ E, como disse Karfík (2022, 180), em tradução livre: Pelo contrário, para estabelecer se os nomes estão corretos ou não, temos que saber as coisas “de si mesmas e não de seus nomes” (439 b 7-8). Em termos mais gerais, partes do discurso como tais, não menos do que seus elementos e compostos, não são o lugar para aprender a verdade, seja sobre nomes ou sobre as coisas que eles denotam. Assim, acontece que o diálogo como um todo não visa encontrar um meio termo entre as duas teorias concorrentes, mas, muito mais radicalmente, atacar a própria ideia (não desconhecida pelos leitores modernos) de que o estudo da língua é o privilegiado ou mesmo a única forma de adquirir conhecimento. O que está em jogo é o valor epistemológico das palavras. A primeira parte dessa posição foi combatida (além da célebre disputa entre essencialismo e nominalismo), entre outros, por Quine (2011) e por Foucault (1987 e 1991) por diferentes clivagens. A partir dessas oposições ao essencialismo e com o concurso de outros autores a serem nomeados se formulou o presente texto.



permanece como foco da contemporânea negação de ser a verdade *adequatio rei et intellectus*. A verdade não se limita à forma do juízo.

Hegel indicou que a verdade seria percurso, resultaria de uma superação dialética (*aufheben/ Aufhebung*) entre tese e antítese, conduzindo a uma nova tese, que manteria em si a presença das teses e antíteses anteriores. Essa cadeia infinita de *Aufhebungen* – característica do sistema hegeliano permitiria uma revisão permanente das teorias mantendo-se sua unidade orgânica (vez que na síntese se encontram traços da tese e da antítese), posição incorporada pela maior parte das propostas epistemológicas contemporâneas, inclusive aquela popperiana.

E, para retomar, Aristóteles buscando maior precisão, em *De Interpretatione* (I, 16 a 1-8), assim pôs a questão, em tradução livre⁹:

Primeiro devemos resolver o que um nome (*onoma*) e o que um verbo (*rhema*), 203,3,3,3,3, e então uma negação (*apophasis*), uma afirmação (*kataphasis*), uma declaração (*apophansis*) e uma frase (*logos*): são. Agora os sons falados (*ta en te phone*) são símbolos de afeto (*pathemata*) na alma, e marcas escritas símbolos de palavras faladas. E assim como as marcas escritas não são o mesmo para todos os homens, também não são os sons falados. Mas o que estes são, em primeiro lugar, sinais de - afetos da alma - são os mesmos para todos; e o que são esses afetos (*homoiomata*) *semelhanças* de, as coisas atuais (*pragmata*) - também são as mesmas (ARISTÓTELES,1995)

Para completar sua percepção da linguagem: os elementos básicos da fala (*grammata, stoicheia*) e as regras que governam suas combinações admite que sejam decorrentes de convenção social. Dessarte, o fato de que diferentes sociedades usem

⁹ Aristote (1995) em outra versão devida a J. Tricot (1936): 16 a Il faut d'abord établir la nature du nom et celle du verbe: ensuite celle de la négation et de l'affirmation, de la proposition et du discours. — Les sons émis par la voix sont les symboles [συμβολον] des états de l'âme, et les mots écrits les symboles des mots émis par la voix. Et de même que l'écriture n'est pas la même chez tous les hommes, les mots parlés ne sont pas non plus les mêmes, bien que les états de l'âme dont ces expressions sont les signes immédiats soient identiques chez tous, comme sont identiques aussi les choses dont ces états sont les images. Em tradução livre: É preciso, agora, estabelecer a natureza do nome e aquela do verbo: a seguir aquela da negação e da afirmação, da proposição e do discurso. Os sons emitidos pela voz são os símbolos (συμβολον) dos estados da alma e as palavras escritas os símbolos das palavras emitidas pela voz. E mesmo sendo a escrita a mesma entre todos os homens, as palavras faladas não são também as mesmas, ainda que os estados de alma de que essas expressões são os signos imediatos sejam idênticas entre todos, como são idênticas também as coisas de que esses estados são imagens.



distintas linguagens com diferentes conjuntos de tais elementos e outras regras de sua combinação são indícios desse fato: aquele de serem convenções sociais. Entretanto, a capacidade dessas diferentes línguas produzirem enunciados (verdadeiros ou falsos) não decorreria de convenção, mas de mimética que se aplica à relação entre o pensar e o ser e, a seguir, à relação entre pensar e dizer (BARBOSA FILHO, 2003, pg. 234)¹⁰.

E essa correlação deu origem a inúmeros percursos filosóficos e, em particular, indica-se que a sugestão presente no *Crátilo* platônico do caráter pictórico da linguagem ressurgiu em Wittgenstein (que alega em diversas passagens sua independência da tradição filosófica e, inclusive, pouco se importar se alguém, antes dele, pensou ou disse as mesmas coisas) do seguinte modo, segundo a Introdução de G.E.M. Anscombe¹¹ (1996, p. 19) ao *Tractatus logico-philosophicus: o tema*

¹⁰ Barbosa Filho (2003, 234): *Aristóteles a apresenta na primeira frase do capítulo 9 do Da Interpretação: “a afirmação ou a negação sobre as coisas presentes ou passadas é necessariamente verdadeira ou necessariamente falsa” (18 a 28-29). E, mais explicitamente, em 19 a 23-24: “O que é necessariamente é quando é; e o que não é necessariamente não é quando não é”. No jargão escolástico, a fórmula é: “omne quod est quando est necesse est esse”.*

Prosseguindo, nas *Categorias* afirmou Aristóteles: *Se, com efeito, o homem existe, a proposição pela qual nós dizemos que o homem existe é verdadeira; e, reciprocamente, se a proposição pela qual nós dizemos que o homem existe é verdadeira, o homem existe. Contudo, a proposição verdadeira não é de modo algum causa da existência da coisa; ao contrário, é a coisa que parece ser, de algum modo, a causa da verdade da proposição, pois é da existência da coisa ou da sua não existência que dependem a verdade ou a falsidade da proposição.* (14 b16-23)

A respeito, com um enfoque centrado na questão do determinismo se sugere Zingano (2021) e von Wright (1984).

Completa-se a referência com Aristóteles no capítulo VII do Livro I da *Metafísica: Dizer do que é que ele não é e do que não é que ele é, é o falso; dizer do que é que ele é e do que não é que ele não é, é o verdadeiro* (1011 b 26-27).

Isso permite concluir que a realidade é causa da verdade do enunciado – o que destoa do dito por Tarski (1956, 154).

¹¹ It is clear enough from this that the principal theme of the book is the connection between language, or thought, and reality. The main thesis about this is that sentences, or their mental counterparts, are pictures of facts. Only we must not suppose that what is pictured by a proposition has to exist: as Wittgenstein wrote in explaining himself to Russell in 1919, a fact is what corresponds to a proposition if it is true. The proposition is the same picture whether it is true or false i.e. whether the fact it is a picture of is a fact, is the case, or not. This should not make us ask “How, then, can a fact not be a fact?” For, following Wittgenstein’s explanation, it means: The proposition is the same picture whether what corresponds to it if it is true is the case or not: it is a picture of that. And what corresponds to it if it is true is the same, whether it is true or false. The world is the totality of facts i.e. of the counterparts in reality of true propositions. And nothing but picturable situations can be stated in propositions. There is indeed much that is inexpressible which we must not try to state, but must contemplate without words. Em tradução livre: Fica suficientemente claro que o tema principal do livro é a conexão entre linguagem, ou



principal do livro é a conexão entre linguagem, ou pensamento, e realidade. A tese principal sobre isto é que as frases, ou suas contrapartidas mentais, são imagens de fatos. (pictures of facts).

Por esse ponto de vista, no *Tractatus*, seu foco central seria a sua teoria pictórica do significado remetendo a questões postas no Crátilo platônico e que, desde lá, conduzem a muitos problemas.¹²

Por oportuno, a partir dessa lembrança, vale retomar o que disse Moreno, (2012, p. 94-95):

Assim, o resultado a que chega Wittgenstein com a aplicação de sua terapia filosófica não é uma tese sobre o conhecimento, mas, apenas, um esclarecimento conceitual que permite situar, com mais clareza, o estatuto teórico relativo das categorias de certeza e de conhecimento. Essa conclusão de Wittgenstein – de que a certeza não é uma forma de conhecimento, mas a atitude que assumimos frente a certas proposições da linguagem, ao considerá-las como sendo o fundamento sem fundamento da significação – leva-nos, naturalmente, à ideia de explorar o conceito de uso do ponto de vista das regras que organizam e que constituem o campo do sentido. Em outros termos, leva-nos a vislumbrar o novo campo de reflexão aberto pela concepção de práxis da linguagem, em particular, de organização gramatical do pensamento e da experiência por meio da linguagem, em Wittgenstein: é o campo das condições de possibilidade do sentido instituídas a *parte post*, no decurso das aplicações das regras, mas com validade a priori, ou melhor, sem qualquer dependência de circunstâncias empíricas e, pelo contrário, como normas de organização de seus materiais. Desse ponto de vista, essas condições de natureza pragmática são formais, ou melhor, não expressam

pensamento, e realidade. A tese principal sobre isto é que as frases, ou suas contrapartidas mentais, são imagens de fatos. Somente não devemos supor que o que é retratado por uma proposição tem que existir: como escreveu Wittgenstein ao se explicar a Russell em 1919, um fato é o que corresponde a uma proposição, se ela for verdadeira. A proposição é a própria imagem se é verdadeira ou falsa, ou seja, se o fato é uma imagem de um fato, é o caso, ou não. Isto não deveria nos fazer perguntar 'Como, então, um fato não pode ser um fato?'. Pois, seguindo a explicação de Wittgenstein, isso significa: A proposição é a própria imagem se o que lhe corresponde, se é ou não verdade: é uma imagem disso. E o que lhe corresponde se é verdadeiro é o mesmo, se é verdadeiro ou falso. O mundo é a totalidade dos fatos, ou seja, das contrapartidas na realidade das proposições verdadeiras. E nada além de situações pictóricas pode ser dito nas proposições. Há de fato muito que é inexprimível e que não devemos tentar afirmar, mas devemos contemplar sem palavras.

¹² Entre outros à querela dos universais e que, segundo a tradição filosófica teria sido posta por Porfírio de Tiro (1998) em seu *Isagoge* referente ao *Categorias* de Aristóteles e pelos comentários de Boécio ao texto de Porfírio. Uma abordagem introdutória a essa questão se encontra em Souza (2015) e, ainda em de Libera (1996). Central para um outro posicionamento: Frege (2001). Sublinha-se, aqui, que esse problema conduz a outro, aquele da indução, central para o pensar científico e de que se tratou em Pugliesi (2022) e que tem discussão muito pertinente em Skyrms (1971).



propriedades de objetos, mas condicionam sua forma de expressão pela linguagem. (p. 94-95).

Eis a nova figura do transcendental, para a qual parece apontar a descrição terapêutica dos usos da linguagem. Entretanto, como se prefere evitar o transcendental: não há um homem universal com necessidades universais, e essa generalização indevida conduz a muitas aporias prefere-se pensar que a certeza advém de transações comunicacionais confirmatórias da compreensão obtida nas várias instâncias de negociação de sentido entre as partes em relação: consiste em certeza relacional obtida a partir de jogos de linguagem e, mui raro, se estenderá a terceiros não participantes dessa relação.

Para se compreender a estruturação do que se seguirá neste artigo, indica-se que Katz & Fodor¹³ (1963, 171) apresentam considerações que serão tomadas em conta, em particular:

O problema da projeção. Uma descrição sincrônica completa de uma linguagem natural é uma caracterização gramatical e semântica dessa linguagem (em que o termo 'gramatical' é interpretado de forma ampla para incluir fonologia, fonética, morfologia e sintaxe). Portanto, uma teoria semântica deve ser construída para ter as propriedades exigidas por seu papel na descrição linguística. Como, entretanto, os objetivos de tal descrição são razoavelmente bem compreendidos e como, em comparação à semântica, a natureza da gramática foi claramente articulada, podemos esperar que, estudando a contribuição que a semântica será necessária para uma descrição sincrônica de uma língua, possamos esclarecer o assunto, a forma de generalizações, os objetivos e as limitações empíricas e metodológicas de uma teoria semântica.

Visto que a gramática será a estrutura organizadora do sentido e, possivelmente, a parte mais frequentemente compartilhada entre os utentes dessa

¹³ *The projection problem. A full synchronic description of a natural language is a grammatical and semantic characterization of that language (where the term 'grammatical' is construed broadly to include phonology, phonemics, morphology, and syntax). Hence, a semantic theory must be constructed to have whatever properties are demanded by its role in linguistic description. Since, however, the goals of such description are reasonably well understood and since, in comparison to semantics, the nature of grammar has been clearly articulated, we may expect that by studying the contribution that semantics will be required to make to a synchronic description of a language we can clarify the subject, the form of generalizations, the goals, and the empirical and methodological constraints upon a semantic theory.*



Língua, por intermédio de suas linguagens. Entretanto, se para o linguista descrever pode ser o suficiente, para efeito de uma pragmática faz-se necessário conceber a prática da linguagem como atividade a um tempo solitária e, simultaneamente impossível sem a presença de outro com que se negocie o sentido e as possibilidades do agir. E esse aspecto negocial aparece implicitamente, a partir da leitura que aqui se faz em Katz & Fodor¹⁴ (1963, 171-172) *in extenso*, para não transliterar:

Uma descrição do idioma que represente adequadamente o conhecimento linguístico do falante deve, em conformidade, declarar estas regras. O problema da formulação destas regras será referido como o problema de projeção. Este problema requer para sua solução regras que projetem o conjunto infinito de frases de uma forma que espelhe a forma como os falantes entendem as frases novas. Ao encontrar uma frase nova, o orador não está encontrando elementos novos, mas apenas uma combinação nova de elementos familiares. Como o conjunto de frases é auto evidente (*snite*) e cada frase é uma concatenação diferente de morfemas, o fato de um falante poder entender qualquer frase deve significar que a maneira como ele entende frases que ele nunca encontrou anteriormente é composicional: com base em seu conhecimento das propriedades gramaticais e dos significados dos morfemas da língua, as regras que o falante conhece lhe permitem determinar o significado de uma frase nova em termos da maneira como as partes da frase são compostas para formar o todo. De forma correspondente, podemos esperar que um sistema de regras que resolva o problema de projeção deve refletir o caráter composicional do conhecimento linguístico do falante.

Isso conduz, aproximadamente, ao que expôs Vogt mais acima: do ponto de vista dos linguistas apenas a interação entre os textos pode conduzir a uma efetiva

¹⁴ *A description of the language which adequately represents the speaker's linguistic knowledge must, accordingly, state these rules. The problem of formulating these rules we shall refer to as the projection problem. This problem requires for its solution rules which project the infinite set of sentences in a way which mirrors the way that speakers understand novel sentences. In encountering a novel sentence, the speaker is not encountering novel elements but only a novel combination of familiar elements. Since the set of sentences is Snite and each sentence is a different concatenation of morphemes, the fact that a speaker can understand any sentence must mean that the way he understands sentences which he has never previously encountered is compositional: on the basis of his knowledge of the grammatical properties and the meanings of the morphemes of the language, the rules which the speaker knows enable him to determine the meaning of a novel sentence in terms of the manner in which the parts of the sentence are composed to form the whole. Correspondingly, we can expect that a system of rules which solves the projection problem must reflect the compositional character of the speaker's linguistic knowledge.*



apreensão do sentido do que se diz. Pêcheux (2021, p. 146) afirmou que o *sentido de uma palavra, expressão, de uma proposição etc. não existe em si mesmo (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico no qual palavras, expressões, proposições são produzidas (isto é, reproduzidas).*

Já a leitura antropológica como feita por Malinowski em seu *O problema do significado em linguagens primitivas* vê que “a linguagem está essencialmente enraizada na realidade da cultura, da vida tribal e dos costumes de um povo, e não pode ser explicada sem uma constante referência a esses contextos mais amplos da expressão verbal” (1976, 303). Assim, conclui Malinowski (1976, 304): o estudo de qualquer linguagem, falada por um povo que vive em condições diferentes das nossas e possuidor de uma cultura diferente, deve ser realizado em conjunção com o estudo da sua cultura e do seu meio. Deixa, assim, claro, como também se assume neste texto, que a linguagem¹⁵ está ligada à cultura¹⁶, “e não pode ser explicada sem constante referência a estes contextos mais amplos” (1976, 303). A linguagem é vista como sendo essencialmente um modo de ação¹⁷ cuja função original está vinculada às atividades humanas e ao comportamento prático e, só, posterior e mediatamente, à expressão de pensamentos.

¹⁵ Afirma-se que a Língua (e não a linguagem, embora inserta na Língua) assim se vincule a longo processo sócio-histórico dessa cultura. A linguagem é construção individual: uma linguagem para cada utente da Língua – assim é gerado, também, o estilo. As condições de aquisição da linguagem são distintas para cada utente que, ademais, muito raramente terá acesso à totalidade da Língua. Pensa-se em exceções como a de L. L. Zamenhof ao criar o Esperanto.

¹⁶ Para uma discussão mais detalhada Pugliesi (2022, 253-290), em princípio a Cultura é entendida como o conjunto dos projetos de uma dada sociedade. É concepção dinâmica e não estática: a própria transformação dos projetos em objetos estabelece novas propensões do projetar.

¹⁷ Malinowski (1946, 315) In extenso: *But can we regard it as a mode of action? And in what relation does it stand to our crucial conception of context of situation? It is obvious that the outer situation does not enter directly into the technique of speaking. But what can be considered as situation when a number of people aimlessly gossip together? It consists in just this atmosphere of sociability and in the fact of the personal communion of these people. But this is in fact achieved by speech, and the situation in all such cases is created by the exchange of words, by the specific feelings which form convivial gregariousness, by the give and take of utterances which make up ordinary gossip. The whole situation consists in what happens linguistically. Each utterance is an act serving to direct aim of binding hearer and speaker by a tie of some social sentiment or other. Once more language appears to us in this function not as an instrument of reflection but as a mode of action.*



Essa atitude pragmática, sem dispensar o aspecto negocial de qualquer discurso, faz compreender que – seja o que for a verdade – esta depende de um processo em que a semântica¹⁸ se conecta à pragmática que lhe dá o sentido.

2 A RELAÇÃO: SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA

Uma tese central na filosofia da linguagem, pelo menos na concepção do descritivismo Frege-Russell, é que o sentido das sentenças (declarativas) determinaria as condições sob as quais elas seriam verdadeiras. As sentenças declarativas (proposições) se dividiriam em duas classes - aquelas que teriam condições imediatas de verdade (por simples inspeção), e aquelas que teriam condições de verdade apenas relativas a certos parâmetros contextuais a serem fixados. Com relação a esta última classe, características linguísticas identificáveis determinariam quais parâmetros contextuais combinariam com quais partes dessa sentença.

O que está implícito nessa discussão é o conceito de identidade de Frege¹⁹ proposto em termos de condições necessárias e suficientes, além daquelas da

¹⁸ Nesse sentido: HAROCHE, Claudine & HENRY, Paul. & PECHEUX, Michel. (1971).

¹⁹ A questão da identidade foi bastante explorada por Frege em seu artigo *Sobre o sentido e a referência (Über Sinn und Bedeutung)* para efeito de buscar o sentido, mas em Frege (1892, 27) afirmou: *Der Sinn eines Eigennamens wird von jedem erfaßt, der die Sprache oder das Ganze von Bezeichnungen hinreichend kennt, der er angehört; damit ist die Bedeutung aber, falls sie vorhanden ist, doch immer nur einseitig beleuchtet. Zu einer allseitigen Erkenntnis der Bedeutung ürde gehören, daß wir von jedem gegebenen Sinne sogleich angeben könnten, ob er zu ihr gehöre. Dahin gelangen wir nie.* Em tradução livre: O sentido de um nome próprio é compreendido por qualquer pessoa que esteja suficientemente familiarizada com o idioma ou com o conjunto de designações às quais ele pertence. Mas isso significa que o significado, se existir, ou seja, quando existe, é sempre iluminado (*beleuchtet*) apenas de um lado. Um conhecimento completo do significado significaria que poderíamos declarar imediatamente a cada sentido dado, se pertence ou não a ele. Nunca chegamos lá.

Essa referência ao nome próprio presente nesse outro texto mostra que a questão da pressuposição exige uma redução do alcance da hipostasiação – os nomes comuns levariam a extensões que o nome próprio não permitiria. E isso se associa ao argumento da diferença do valor cognitivo entre $a = a$ e $a = b$, devido à diferença entre o caráter *a priori* do conhecimento de $a = a$ e *a posteriori* de $a = b$.

Suppes (1973, 303-318) em seu capítulo 12 - *Fundamentación Sinforemática del Método Axiomático* apresenta uma discussão conjuntista que supera muitas das discussões de Frege inclusive a da implicação (*Voraussetzung*) – de fato discutida em capítulos anteriores. Essa conjectura de Suppes parece ter sido assumida por Sneed (1979) – foi aluno de Suppes – e que a reforçou com o emprego



distinção entre juízo analítico e sintético, ainda que, posteriormente, se faça necessário acrescentar algo mais a fim de construir um conjunto de características que formem uma condição também suficiente. O critério seria este: os juízos A e B têm o mesmo conteúdo conceitual se, e somente se, para um conjunto determinado de juízos S (que pode ser vazio) e uma conclusão C, caso A e S acarretem a conclusão C, B e S também acarretam C e esse dispositivo implica relação veritativa pressuposta entre sentença e verdade.

Vários autores contestaram, em diferentes graus de abrangência, a tese que o significado/referência (*Bedeutung*) da sentença determina as condições de verdade. Há uma posição crítica aquela de uma pragmática radical que assume as sentenças carecerem de condições de verdade. As frases têm significado, entretanto apenas aquelas assertivas têm condições de verificação e só no contexto de uma enunciação, em circunstâncias normais (tenha o sentido que isso tiver). Essas posições aparecem em neo-descritivistas como John Austin²⁰, em seu discípulo John Searle (1983) e outros teóricos do Descritivismo como, por exemplo, Frege (1892) e Russell (1905) e Searle (1958) ligado pela ideia de que a referência de nomes próprios é fixada por uma variável descritiva interna à maneira de um conteúdo cognitivo e que foi alvo de acerbas críticas de Kripke (1980) entre as quais afirmar que o Descritivismo não apresenta, com clareza, qual a diferença de um nome fazer sentido e sua capacidade de designar.

Assim, por exemplo, em quadro extraído de Pugliesi (2022, II, 132 ss.) há uma modelização relevante baseada em posições de Saul Aaron Kripke (1963 & 1999) para esclarecer alguns limites do descritivismo frente à contingência.

da Teoria das Categorias, conforme se pode constatar em Humphreys, P. (ed.). (1994, 275-297). Esta conjectura aqui apresentada tem como parcial substrato essa modelagem, bem assim aquela de Skyrms (2014).

²⁰ Sobre Austin, assim se expressou Ottoni (2002, 2): É importante deixar claro que Austin não era o único filósofo da escola analítica de Oxford que procurava resolver questões filosóficas, discutindo a linguagem ordinária: com ele estavam Strawson, Ryle e Hare, entre outros. Austin introduziu de maneira definitiva os conceitos de *performativo*, *ilocucionário* e de *ato de fala*, conceitos através dos quais deslança toda a sua argumentação. Estes três conceitos tanto se perpetuaram nas discussões posteriores da filosofia analítica quanto nas da linguística.



TIPO		MÉTODO		STATUS	
Meio de distinguir as partes da proposição alcançadas pelo juízo.		Meio epistêmico de veritação do juízo (V/F)		O <i>status</i> de verdade alcançado pelo juízo.	
Analítico	A proposição é composta por conceitos; o Juízo sobre relações entre esses conceitos.	A Priori	O juízo contido na proposição é conhecido com o uso só da razão.	Necessário	Verdadeiro em todos os mundos possíveis.
<p>Na visão clássica:</p> <p>(P é analítica ↔ P é a priori) e (P é a priori ↔ P é necessário)</p>					
Sintético	A proposição é composta de termos relativos aos sentidos; o juízo se refere a relações entre tais conteúdos.	A Posteriori	O juízo contido na proposição é conhecido por meio da sensação.	Contingente	Falso em algum mundo possível.
<p>(P é sintética ↔ P é a posteriori) e (P é a posteriori ↔ P é contingente)</p> <p>Para Kant alguns enunciados sintéticos são <i>a priori</i>.</p>					



Essa posição de Kripke pode ser esclarecida: a necessidade é condição *metafísica* e o *status de a priori é epistemológico* sendo, assim, conceitos diversos. Como consequência deveriam ser distinguidos, mas se não o forem, então:

P é necessário \leftrightarrow X é a priori

Kripke assumiu que os dois são conceitos totalmente diferentes e tal bicondicional precisa ser falso. Sendo bicondicional tem duas partes:

Se P é necessário, então P é a priori.

Parece intuitivo que se algo é necessário não há necessidade de evidência sensível em qualquer mundo – no quadro de sua argumentação da possibilidade de mundos distintos. Kripke argumentou que algumas verdades necessárias são conhecidas *a posteriori*.

2.1 SE P É A PRIORI, ENTÃO É NECESSÁRIO.

Isso também parece intuitivo: se uma verdade é conhecida pela razão não pode ser contingente. Kripke mostrou que algumas verdades *a priori* são contingentes. Lançando mão do clássico problema²¹ de designação de Hesperus (Eosphorus) como estrela da manhã e de Phosphorus (Lúcifer) como estrela da tarde, ambas aparições de Vênus, Saul Kripke estabeleceu o seguinte raciocínio supondo cada enunciado como verdadeiro:

²¹ - Héspero é Eósforo: é frase usada muita vez na Filosofia Analítica (Quine, por exemplo) e da linguagem para o problema da designação (nome próprio). Gottlob Frege utilizou a expressão "estrela da tarde" e "estrela da manhã" para ilustrar a distinção entre o sentido (Sinn) e referência (Bedeutung), e filósofos posteriores mudaram o exemplo para Héspero é Eósforo, então passando a usar nomes próprios. Kripke, como se apresenta aqui, usou essa frase para mostrar que o conhecimento de algo necessário [no caso, a identidade do Héspero e Fósforo (ou Eosfóro ou, ainda, Astreu)], poderia ser descoberto e não conhecido a priori.



-
- a) Hesperus (Eosphorus) = estrela da manhã
 - b) Phosphorus (Lúcifer) = estrela da tarde
 - c) Estrela da manhã = Estrela da tarde
 - d) Hesperus = Phosphorus

Para afirmar:

A: a verdade de (d) é *a posteriori*.

O conhecimento de (a) e (b) não acarreta aquele de (c) ou (d) e que, mesmo se (a) e (b) sejam verdadeiros, não há qualquer meio *a priori* de se chegar desse conhecimento àquele de que se trata do mesmo *objeto* (e aqui se acresce: planeta). Logo (d) só pode ser sabido *a posteriori*, ou por processos empíricos.

B: a verdade de (d) é *necessária*.

Para mostrar que algumas verdades necessárias são *a posteriori* pode-se, a partir do que foi dito escrever:

- a) Suponha-se $X = Y$
- b) 'X' se refere a P em todos os mundos possíveis (pois: nomes próprios designam estritamente)
- c) 'Y' se refere a P em todos os mundos possíveis (pois: nomes próprios designam estritamente)
- d) Então, $X = Y \leftrightarrow P = P$ [em virtude de a); b) e c)]
- e) $P = P$ necessariamente, admitindo-se que objeto seja igual a si mesmo (princípio da identidade)
- f) logo, necessariamente, $X = Y$

A verdade de (d) é *necessária* e como se viu (d) é sabida *a posteriori*. então: algumas verdades necessárias são *a posteriori*, conforme já se indicou.

Para demonstrar a precariedade de assunções sobre juízos segundo o modelo kantiano um segundo argumento se impõe: a de que algumas verdades *a priori* são contingentes.



Para argumentar, Kripke recorre à definição de metro segundo o padrão da haste metálica mantida em temperatura constante em Paris²².

- a) O rei disse, em algum instante t : a haste H em t tem um metro de comprimento.
- b) 'A haste H tem um metro de comprimento' é verdadeiro.

Primeiro argumento: a verdade de b) é *a priori*.

Como a haste serve de definição do que é um metro não se pode dizer que se adquiriu empiricamente a informação de que a haste tem um metro: logo essa informação só pode ter sido obtida *a priori*.

Segundo argumento: a verdade de b) é *contingente*.

- c) 'um metro' é uma designação estrita.
- d) 'Haste H em t ' é uma descrição estrita.

Se c) e d) são verdadeiras, então 'Haste H em t ' é um modo efetivo de indicar algo: no caso – um metro. Contudo como a ostensão pode ser diversa em outros mundos é possível que a haste H em t , seja de comprimento diverso em algum outro mundo e, assim, sua verdade será contingente, embora *a priori*.

Logo, algumas verdades *a priori* são contingentes.

Essa argumentação, além do exposto, indica como o uso de nomes próprios é inadequado visto que permite estruturar diferentes argumentos a partir do conceito de mundos possíveis²³ segundo a construção de Kripke e, ao mesmo tempo, conforme a conjectura que aqui se esboça, por haver tantos mundos quantas forem as

²² Entendido, recentemente, como: o comprimento do trajeto percorrido pela luz no vácuo, durante um intervalo de tempo de 1/299.792.458 de segundo. [Résolution 1 de la *Conférence Générale des Poids et Mesures*. BIPM (1983)].

²³ A ideia de mundo possível surge como uma generalização da ideia de situação contrafactual. Ao pensar o mundo atual como um conjunto de situações atuais (cenários), caso se pense em outro mundo (conjunto de cenários) em que algumas desse cenários tenham situações contrafactuais (aquelas em que propriedades presentes no mundo atual sejam inexistentes ou substituídas por outras) haverá um mundo puramente possível, i.e., uma abstração.



linguagens: uma para cada utente de uma Língua. Indo um pouco mais longe: a questão não é descrever, o que afasta a posição de apreensão do conhecimento por ostensão ou hipóstase, implicando a identidade conforme (Quine, 2011, 97-116) e, ainda o entendimento de Greimas & Courtès (2008, 503) de que “nenhum objeto de análise se constitui apenas de elementos semióticos conformes ao projeto teórico da descrição” – vez que o projeto não pode se limitar a descrever (pelas razões acima), mas tende a buscar compreensão do texto, entendido como alguma porção do estado de coisas para uma dada atmosfera semântico-pragmática, noção essa diretamente concatenada com a hipótese de espaço de trabalho global²⁴, vez que essa abordagem pragmática e (em consequência) empírica para a compreensão de algo tradicionalmente chamado de consciência é viável e frutífera, dados os avanços da psicologia cognitiva e da neurociência. A atmosfera semântico-pragmática preenchida pelos sentidos que armazena serve como espaço de trabalho psicofísico e, dada a limitação de qualquer relato ou descrição (textos) à linguagem de quem opera em situação – acaba por compor novo espaço de trabalho global que se amplia progressivamente com o acúmulo de sentidos (incluindo conceitos) que produz e armazena simultaneamente ou não – tornando fortemente dispensável o conceito de consciência.

Aqui vale refletir, com o devido cuidado, sobre a posição de Hjelmslev (1985, 152-153)²⁵:

Há de fato nos dois planos de linguagem, o plano de conteúdo e o plano de expressão, formas que tem um comportamento perfeitamente similar relativamente à matéria que informam. A língua consiste em forma de

²⁴ Ver Baars, Bernard. J. (1997) e Fellows & O'Hear (1993) para exposição mais delongada.

²⁵ In verbis: Or il y a effectivement dans les deux plans du langage, le plan du contenu et le plan de l'expression, des formes qui ont un comportement parfaitement similaire envers la matière qu'elles informent. La langue consiste en forme du contenu et en forme de l'expression, et il semble justifié de parler à leur propos de forme conceptuelle et forme phonique. Ces composés que sont la forme conceptuelle et la forme phonique consistent en deux composants et peuvent a priori être examinés de deux points de vue, celui de la substance et celui de la forme. De même que le concept linguistique doit nécessairement être en même temps linguistique et sémantique, le son du langage doit être en même temps linguistique et phonique. Une forme conceptuelle linguistique peut être définie sémantiquement, c'est-à-dire d'après son contenu de signification, ou bien grammaticalement, c'est-à-dire d'après sa fonction.



conteúdo e forma de expressão, e parece justificado falar a seu respeito como forma conceitual e forma fônica. Estes compostos, que são a forma conceitual e a forma fônica, consistem em dois componentes e podem ser examinados *a priori* de dois pontos de vista, o de substância e o de forma. Assim como o conceito linguístico deve ser necessariamente linguístico e semântico ao mesmo tempo, o som da linguagem deve ser linguístico e fônico ao mesmo tempo. Uma forma conceitual linguística pode ser definida semanticamente, ou seja, de acordo com seu conteúdo de significação, ou gramaticalmente, ou seja, de acordo com sua função.

Questões que remontam à exposição platônico-aristotélica, em particular – esta última, conformando uma posição idealista e imanentista e como bem expressou Christensen (1967, 57-58), Hjelmslev propõe uma representação quadripartite da relação entre som (a expressão escrita também pode ser aí entrevista) e sentido, distinguindo dois planos: aquele de expressão e conteúdo, e, no interior de cada plano, entre uma forma e uma substância, de tal modo que o modelo glossemático compreende quatro estratos: a substância da expressão, a forma da expressão; a forma do conteúdo e a substância do conteúdo. Por meio desse modelo asseverou ser a Língua um sistema limitado de figuras que servem para formar um número ilimitado de signos.

Nesse âmbito, pense-se, por exemplo, a coordenação psicofisiológica entre a soprano que interpreta, por exemplo, a Ária de Laretta, da ópera *Gianni Schicchi* de Puccini, momento de interpretação intimista e exigente na sustentação das notas e o maestro, que via de regra, rege a orquestra no sólio lateral ou de costas para a solista. Precisa ouvir a respiração da cantora, considerar os ensaios feitos, sua maturidade como regente e a partitura e adequar a força de execução da orquestra para conseguir o melhor resultado para a plateia, que alheia a essas transações, obtém o seu resultado. Essa situação é muito frequente nas relações de poder e de comunicação do Direito: os poderes. Em relação por intermédio de seus porta-vozes (por vezes: advogados) buscam encontrar o ponto de menor potencial prejudicial para as situações em decisão e, muita vez (apoiados em suas sabenças respectivas), o conseguem.

Prefere-se ver, com apoio nessas construções e partir delas, a Língua como um repositório de relações entre sentidos (construídos ao longo da sua História por



uma dada sociedade) e que, apreendidos pelas linguagens construídas pelos cidadãos (atmosferas semântico-pragmáticas) segundo as restrições de suas próprias relações de poder nessa sociedade no tempo em que nela está inserto – terminam por conformar não apenas a Língua em sua existência sócio-histórica, como os mundos que podem ser construídos pelas atmosferas semântico-pragmáticas em suas próprias interrelações e situações decorrentes.

A construção de Hjelmslev permite desdobramentos epistemológicos interessantes, que foram colhidos por Greimas em sua obra, e que ao distinguir entre forma e expressão buscou responder (sem o conseguir, do ponto de vista que se assume) o problema da representação²⁶, além de introduzir no plano da linguagem os problemas insolúveis da ontologia platônico-aristotélica e seus desdobramentos em filosofias idealistas posteriores – o que não se pode aceitar na presente conjectura (embora o paradoxo de Putnam²⁷).

²⁶ Como se indicou acima, o nome (a palavra que designa um objeto) em Platão é tomado como a imagem que traz em seu interior a possibilidade de representar, ainda que falivelmente, uma substância (*ousia*). E as relações entre logos / nômus, implicitamente assumidas por esse trânsito entre imagem e substância, não foram suficientemente explicitadas na obra platônica. Conforme já se explorou: ao final do Crátilo, os nomes são apresentados como imagens, como representações, mas o que é representado não é satisfatório vez que não é idêntico à substância representada e tende a se distinguir de sua essência verdadeira (seja lá qual for ou o que seja isso). Se algo se faz representar – a representação não será esse algo (*ousia*), nem sua forma (*eidos*).

Interessa Chauí (2010, 79-80): *Há no grego três palavras para significar imagem: eidolon, eikon e phantásma. No latim, há uma: imago. Eidolon deriva do verbo eidô. Esse verbo possui dois sentidos principais. Em um primeiro sentido, significa ver, examinar, representar e ver-se, fazer-se ver, representar-se, mover-se. Desse verbo vem eidós, ideia, entendida como objeto de uma percepção e, filosoficamente, como objeto de uma intelectual, como objeto de uma visão intelectual que apreende a essência ou realidade de uma coisa. Em seu outro sentido, o verbo eidô significa parecer, ter a aparência de, ter o ar de, fingir, fazer-se semelhante a. É desse segundo sentido que deriva eidolon: imagem, aparência, reprodução, ídolo, retrato, imagem refletida, imagem concebida pela imaginação, pintura, escultura, imagem dos sonhos. [...] Phantásma pertence à família do substantivo pháos, a luz, e do verbo phaino, que significa fazer brilhar, fazer aparecer, mostrar, mostrar-se, manifestar, manifestar-se, dar a conhecer, guiar, explicar, mostrar o caminho.*

Nota-se, sem outros descaminhos, que se está preso na linguagem: a percepção do mundo só pode ser expressa com a intervenção da linguagem, incluso pictórica e cinematográfica. Imaginar é produzir imagens.

²⁷ Lewis (1984, 221) apresentou esse paradoxo, que fere fortemente o descritivismo, deste modo: A tese de Putnam (a bomba) é que, em virtude de considerações provenientes da teoria da referência, não faz sentido supor que uma teoria empiricamente ideal, por mais comprovada que possa ser, poderia, no entanto, ser falsa porque o mundo não é o que a teoria diz ser. A razão dada é, grosso modo, que não há uma cola semântica para colar nossas palavras em suas referências, e por isso a referência é muito apropriada para ligar; mas há uma força que limita a referência, e que é nossa



Além disso, por efeito da preponderância da Língua sobre as linguagens que se pode construir se expôs o caráter normativo presente na Língua que Coseriu (1973, 26) sintetizou ao definir norma como “um conjunto de realizações constantes e repetidas, de caráter sociocultural não correspondente ao que se pode dizer, mas ao que já se disse e tradicionalmente se diz numa comunidade linguística” e que Saussure havia designado como *Langue*, o sistema linguístico que se constrói ao falar e pertencente à sociedade.

Nesta conjectura se apresenta a Língua como o resultado de um processo de relações comunicativas inserto numa determinada sociedade e a linguagem como o construto em permanente elaboração efetivado pelas atmosferas semântico-pragmáticas em suas situações – sempre envolvendo uma negociação quanto ao sentido, estando esta última submetida a relações de poder e compondo na soma de suas transações o *status* da Língua em determinada data.

3 ATMOSFERA SEMÂNTICO-PRAGMÁTICA, VESTIMENTAS SOCIAIS E TRANSAÇÕES COMUNICACIONAIS

Para efeito da construção do presente texto, em sintonia com as necessidades postas no último parágrafo e das teorias que comporta – seria interessante conceber o prosaico sujeito (em sua polissemia teórica) como um conjunto de sentidos

intenção de nos referirmos de tal forma que saíamos bem; e aí não há uma força contrária; e o mundo, não importa como seja (quase), nos fará sair bem; então como podemos não sair bem?

Em suas palavras: Putnam's thesis (the bomb) is that, in virtue of considerations from the theory of reference, it makes no sense to suppose that an empirically ideal theory, as verified as can be, might nevertheless be false because the world is not the way the theory says it is. The reason given is, roughly, that there is no semantic glue to stick our words onto their referents, and so reference is very much up for grabs; but there is one force constraining reference, and that is our intention to refer in such a way that we come out right; and there is no countervailing force; and the world, no matter what it is like (almost), will afford some scheme of reference that makes us come out right; so how can we fail to come out right?



organizáveis por uma gramática e sempre em situação²⁸ – se nasce em uma e segue-se em outras, distintas para cada ser humano. A esse sujeito, entendido na esfera semântico-pragmática, se dará o nome de atmosfera semântico-pragmática²⁹ para expressar sua constante mudança por efeito de cada compreensão obtida em suas transações com os estados de coisas (*status rerum* ou *Sachveralt*) que se indicará por situações (*situ – actionis*) – o lugar das ações³⁰ e com os outros partícipes da(s) mesma(s) situações que sempre serão distintas entre si e mantendo, contudo, conexões entre as leituras feitas. Em certa medida aqui se tem algo próximo do que disse Leibniz: *Eadem sunt quorum unum in alterius locum substitui potest, salva veritate, ut Triangulum et Trilaterum, Quadrangulum et Quadrilaterum.*

²⁸ Para referenciar uma das origens dessa constatação, Malinowski (1946, 307): *A statement, spoken in real life, is never detached from the situation in which it has been uttered. For each verbal statement by a human being has the aim and function of expressing some thought or feeling actual at that moment and in that situation, and necessary for some reason or other to be made known to another person or persons - in order either to serve purposes of common cation, or to establish ties of purely social communion, or else to deliver the speaker of violent feelings or passions. Without some imperative stimulus of the moment, there can be no spoken statement. In each case, therefore, utterance and situation are bound up inextricably with each other and the context of situation is indispensable for the understanding of the words.* Em tradução livre: Em tradução livre: Um enunciado, proferido na vida real, nunca é separado da situação em que foi formulado. Cada enunciado verbal de um ser humano tem o objetivo e a função de expressar algum pensamento ou sentimento real naquele momento e naquela situação, e necessário por alguma razão ou outra para ser dado a conhecer a outra pessoa ou pessoas - a fim de servir a propósitos de vínculo comum, ou para estabelecer laços de comunhão puramente social, ou ainda transmitir sentimentos ou paixões violentas. Sem algum estímulo imperativo do momento, não pode haver declaração oral. Em cada caso, portanto, o enunciado e a situação estão inextricavelmente ligados um ao outro e o contexto da situação é indispensável para a compreensão das palavras.

²⁹ Howard Gardner (1985, 383) afirmou que o maior êxito da revolução cognitiva foi: a clara demonstração da validade de apresentar uma representação mental: como um conjunto de construções que podem ser invocadas para a explicação dos fenômenos cognitivos, desde a percepção visual até a compreensão da história. Há quarenta anos, no auge da era behaviorista, poucos cientistas ousavam falar de esquemas, imagens, regras, transformações e outras estruturas e operações mentais, estas suposições representacionais são agora tomadas como certas e permeiam as ciências cognitivas. Em suas palavras:

the clear demonstration of the validity of positing a mental representation: a set of constructs that can be invoked for the explanation of cognitive phenomena, ranging from visual perception to story comprehension. Where forty years ago, at the height of the behaviorist era, few scientists dared to speak of schemas, images, rules, transformations, and other mental structures and operations, these representational assumptions are now taken for granted and permeate the cognitive sciences.

³⁰ Segundo Gadamer (2005, I, 14): o que está em questão não é o que fazemos, o que deveríamos fazer, mas o que nos acontece além de nosso querer e fazer. E isso define o acréscimo de se estar no lugar do agir – uma redução do estado de coisas (o contexto do texto que urde, reduzindo o contexto à possibilidade/necessidade do ator em situação) – para viabilizar a decisão que conduzirá à ação capaz de produzir o menor prejuízo a todos.



Dois são o mesmo quando um pode ser substituído pelo outro sob preservação da verdade, como triângulo e trilátero, quadrângulo e quadrilátero), embora tenha restringido essas substituições a textos extensionais³¹. Aqui vale citar Frege (1978, 102):

A referência de um nome próprio é o objeto que ele designa ou nomeia. Um termo conceitual refere-se a um conceito, se o termo for usado como é apropriado em lógica. Para explicar isso, lembro-me de uma circunstância que parece dizer muito em favor dos lógicos da extensão contra os lógicos do conteúdo, a saber, que, sem prejuízo da verdade, em toda sentença um termo conceitual pode substituir outro, quando a ambos corresponde a mesma extensão conceitual, ou seja, que também em relação à inferência e as leis lógicas, os conceitos só procedem de maneira diversa na medida em que são distintas suas extensões.

Nota-se que há uma vagueza na avaliação possível da extensão e essa é inseparável dos problemas de buscar significado (logo, no âmbito semântico) em qualquer linguagem, mesmo nas formalizadas: de alguma maneira será preciso,

³¹ Angelelli (1967, 98). Importante notar que nesse mesmo artigo se apresenta o texto: This is why the "eadem sunt..." should be weakened into "aequipollentia sunt quorum unum potest alteri substitui salvus legibus calculi". "Aequivalentia" or "aequipollentia" are indeed the right words for the right meaning in the present question. Inter changeability in any context is not a law deriving from the "essence" of identity (except perhaps in the sense that two equiform signs-event may be interchanged everywhere *salva veritate*, i.e. except perhaps in what Leibniz and the philosophical tradition have called "identitas formalis"). And inter changeability in some context (say Euclid 's Elements) can hardly be said to imply identity. In the fact that entities have aspects, lies the deep motivation for a logic of sense and denotation, independently of how this logic has been concretely approached up to now. Em tradução livre: É por isso que o "eadem sunt..." deve ser enfraquecido em "aequipollentia sunt quorum unum potest alteri substitui salvus legibus calculi". "Aequivalentia" ou "aequipollentia" são de fato as palavras certas para o significado correto na presente questão. A intercambialidade em qualquer contexto não é uma lei derivada da "essência" da identidade (exceto talvez no sentido de que dois eventos de sinais equiformes podem ser substituídos em todos os lugares *salva veritate*, ou seja, exceto talvez no que Leibniz e a tradição filosófica chamaram de "*identitas formalis*"). E a intercambialidade em algum contexto (digamos os Elementos de Euclides) dificilmente pode ser considerada implicando identidade. Pelo fato de as entidades terem aspectos, reside a profunda motivação para uma lógica de sentido e denotação, independentemente de como esta lógica tem sido concretamente abordada até agora. (1967, 98)

Esse posicionamento remete a problemas da identidade em matemática – que se espalham, com mais força, nas questões das definições em Direito [muita vez circulares, outras tênues (e até inconsistentes)] – centro de muita pesquisa para efeito de aplicação de inteligência artificial a esse campo do saber/fazer humanos.



circularmente, encontrar o sentido dos termos em equiparação (ou equipolência) para poder aproximá-los. Nesse sentido, vale cotejar o que disse Church (1956, 64)³²:

Imaginemos os usuários de uma linguagem formalizada, digamos uma linguagem escrita, empenhados em escrever fórmulas bem formadas da linguagem, e em montar sequências de fórmulas que constituem cadeias de inferências imediatas ou, em particular, de provas. E imaginemos um observador desta atividade que não só não entende a língua, mas se recusa a acreditar que se trata de uma língua, ou seja, que as fórmulas têm significados. Ele reconhece, digamos, os critérios sintáticos pelos quais as fórmulas são aceitas como bem formadas, e aqueles pelos quais as sequências de fórmulas bem formadas são aceitas como inferências imediatas ou como provas; mas supõe que a atividade é meramente um jogo - análogo a um jogo de xadrez ou, melhor, a um problema de xadrez ou a um jogo de paciência - sendo que o objetivo do jogo é descobrir teoremas inesperados ou cadeias engenhosas de inferências, e resolver enigmas (puzzles) sobre se e como uma determinada fórmula pode ser provada ou pode ser inferida a partir de outras fórmulas dadas. Para este observador, os símbolos têm apenas o significado que lhes é dado pelas regras do jogo - apenas o significado que pertence, por exemplo, às diversas peças no xadrez. Uma fórmula é para ele como uma posição em um tabuleiro de xadrez, significativa apenas como um passo no jogo, segundo as regras do jogo e que leva, tais regras, para várias outras etapas. Todas aquelas coisas sobre o idioma que podem ser ditas e compreendidas por tal observador enquanto ele continua a considerar o uso do idioma como um mero jogo constitui a sintaxe (teórica) do idioma. Mas aquelas coisas que são inteligíveis somente através da compreensão de que as fórmulas bem formadas têm significado no sentido próprio, por exemplo, que algumas delas expressam proposições ou que denotam ou têm valores de certas maneiras, pertencem à semântica da língua.

³² *In verbis: Let us imagine the users of a formalized language, say a written language, engaged in writing down well-formed formulas of the language, and in assembling sequences of formulas which constitute chains of immediate inferences or, in particular, proofs. And let us imagine an observer of this activity who not only does not understand the language but refuses to believe that it is a language, i.e., that the formulas have meanings. He recognizes, let us say, the syntactical criteria by which formulas are accepted as well-formed, and those by which sequences of well-formed formulas are accepted as immediate inferences or as proofs; but he supposes that the activity is merely a game—analogous to a game of chess or, better, to a chess problem or a game of solitaire at cards—the point of the game being to discover unexpected theorems or ingenious chains of inferences, and to solve puzzles as to whether and how some given formula can be proved or can be inferred from other given formulas. To this observer the symbols have only such meaning as is given to them by the rules of the game—only such meaning as belongs, for example, to the various pieces at chess. A formula is for him like a position on a chess board, significant only as a step in the game, which leads in accordance with the rules to various other steps. All those things about the language which can be said to and understood by such an observer while he continues to regard the use of the language as merely a game constitute the (theoretical) syntax of the language. But those things which are intelligible only through an understanding that the well-formed formulas have meaning in the proper sense, e.g., that certain of them express propositions or that they denote or have values in certain ways, belong to the semantics of the language.*



Note-se que sem o contexto adequado, embora a sintática possa ser perfeita, não há como se atribuir sentido às expressões: isso só se torna possível pelo fato de os encadeamentos se referirem à situação-problema de conhecimento dos envolvidos em sua decisão (por vezes, eventualmente, solução) no contexto geral apresentado pela sócio-histórica da sociedade e camadas sociais em que se comunicam e pelo conhecimento que tenham do jogo a ser jogado.

E essa posição, que se desenvolveu longamente em Pugliesi (2022 a) conduz diretamente à questão que se busca resolver ao se considerar que ao obter sentidos em uma situação-problema - acaba por compô-los e, imerso nesses sentidos, com eles se identifica e age a partir dessa compreensão – adquirindo ao mesmo tempo registros dos atos praticados e formando memória para situações-problema análogas. Sua percepção de mundo em cada situação se torna mais restrita, como que iluminando entre todos os possíveis aqueles que acredita capazes de oferecer subsídios na solução do problema que precisa enfrentar. Muitas percepções são submersas por não compor o quadro de referência para a situação-problema.

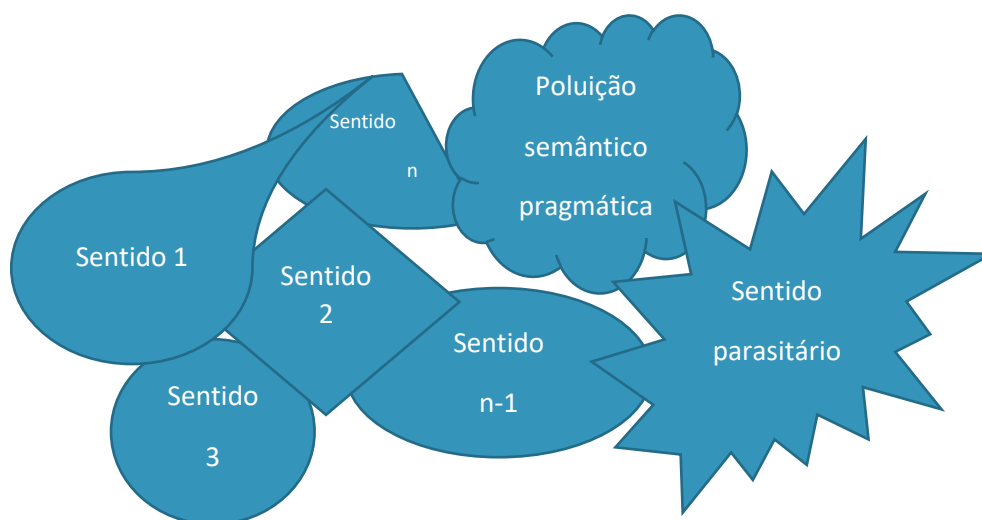


Figura 1- Sentidos selecionados em situação-problema



E esse emaranhado de sentidos, que na situação-problema representa o sujeito, pode ser organizado para efetivar uma compreensão dessa situação – mesmo se sabendo que por efeito da ação, muitos dos outros sentidos possíveis possam ter sido perdidos e, em particular, reduzidos em número por sua relevância, ou falta dela, nessa particular situação³³, e de acordo com o estado de conhecimento da atmosfera semântico-pragmática nessa situação particular. Os sentidos parasitários são aqueles associados à situação-problema em razão de seu próprio histórico. Assim, por exemplo, arrufos sentimentais entre pessoas com relacionamento antigo constroem muitos sentidos parasitários que, mui raramente, contribuem para a sua solução.

A poluição semântico-pragmática representa conceitos prontos e, muita vez, não revisados na situações-problema. Alguns tenderiam a chamar esses conceitos de ideologia, vez que dotados da força de simples e acriticamente³⁴ aceitos pela atmosfera semântico-pragmática em situação que se constitui por efeito de sua redução do estado de coisas às suas necessidades para agir, sempre se situando nas implicações postas pelos poderes em conflito em seu segmento de consumo³⁵.

Como as situações podem (e, frequentemente, são) ser compartilhadas, graficamente se poderia compreender uma transação comunicacional do seguinte modo, em que cada uma das atmosferas participantes congloba todos esses aspectos situacionais:

³³ Indica-se que situação representa, etimologicamente, o lugar da ação.

³⁴ Crítica vem de *krinos* – delimitar. Uma abordagem crítica é aquela que busca traçar limites às assertivas para que não excedam seu âmbito de definição.

³⁵ A segmentação de consumo derivada das práticas de comércio representa uma das formas de o capitalismo da sociedade de dados reduzir a conflitividade geral (incluindo a putativa luta de classes) por efeito de transformar a atmosfera semântico-pragmática refém de seus anseios de consumo. Luta, não mais para participar da propriedade dos meios de produção, mas para progredir ao segmento de consumo imediatamente superior. Essa segmentação em curso, mediante cadastros de dados e controle de acesso – afasta mediante os segmentos aqueles que estão em cada um dos segmentos gerando políticas distintas de consumo e pertencimento. Embora possível frequentar segmentos inferiores – pertence-se a apenas um dos segmentos e de suas redes. Segregam-se, assim, os acessos aos segmentos superiores e às suas específicas formas de comunicação e só à custa de muita energia esses limites podem ser ultrapassados. Esse mecanismo civilizacional reduz a conflitividade coletiva possível mercê da dispersão das energias.



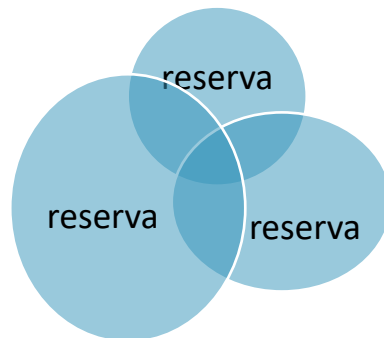


Figura 2 Transação comunicativa

Observe-se que há transações comunicacionais distintas entre as atmosferas semântico-pragmáticas de tal sorte que as reservas são distintas entre os participantes da transação. Uma hegemonia nasceria da possibilidade de estender sua reserva, ao mesmo tempo em que se restringisse aquela dos demais. A manipulação passa por esse efeito e vai além – cria sentidos a serem absorvidos pelos demais participantes da transação como se fossem por aqueles produzidos, a chamada inculcação³⁶.

E, por esse motivo, a transação comunicacional incorpora, por antecipação, uma situação de promessa recíproca de confiança, para que possa ser efetiva. Na troca entre as atmosferas semântico-pragmáticas há um voto de confiança para que se estabeleçam ao longo dessa transação operações cognitivas de comparação e adequação do compartilhamento de crenças e sabenças, em que o sujeito da enunciação tem seu texto acolhido, nos limites de possibilidade, a partir de um reconhecimento e identificação pela sua (s) contraparte (s) – segundo a situação da comunicação. Sendo certo que a promessa contida em sua comunicação precede o fazer interpretativo do sujeito destinatário. Deste modo, a crença, como antecipação do destinatário, precede, como o expôs Fontanille, sintaticamente ao saber, nos fenômenos de comunicação humana.

³⁶ A inculcação corresponde ao efeito de o Direito ter suas normas observadas por aqueles que desconhecem as leis. Da conduta de seus concidadãos extraem as suas próprias acolhendo as promessas dos poderosos sem mesmo conhecê-las.



Os processos de aquisição de linguagem atestam esse fato: o adquirente de uma linguagem precisa antecipar um voto de confiança ao emitente de quem haure informação para compor seu tesouro verbal. Nem por isso, por questões decorrentes da circulação da Língua em que está inserido o processo comunicativo, nem por questões da situação comunicativa no processo sócio-histórico pode haver uma falta de reserva nesse processo: o voto de confiança tem os limites da relação entre as atmosferas semântico-pragmáticas e uma relação judicante se opera na transação comunicativa.

A reserva comporta: o que não é necessário dizer; o que se não pode dizer; o que nem se imagina dizer e, até mesmo, o que se esqueceu de dizer. A transação comunicativa tende a variar segundo o tempo da comunicação e a quantidade de participantes dessa instância comunicativa. Assim, por exemplo, nas sustentações orais com tempo definido – a transação comunicacional depende do interesse dos audientes e, em particular, da capacidade retórica do comunicante. A vestimenta social imposta, além dos hábitos talaes, restringe o espaço da transação e, em consequência, a eficácia da comunicação. Aparentemente, o que se espera, é que o conjunto dos partícipes dessa transação tenha reforçado seu interesse pelo texto já apresentado. A prática da entrega de memoriais, resumos, sínteses etc. visa aumentar a interação comunicativa, por força de apresentar, sob o ponto de vista do memorialista, os pontos essenciais do caso. Os bilhetes – inclusive por meios telemáticos - deixados entre partícipes de alguma intimidade cumprem a mesma finalidade.

Isto decorre de vestimentas sociais distintas entre os partícipes da transação e que se devem a questões de uma certa hipocrisia por efeito das constringências sociais existentes. Considere-se, inicialmente a seguinte configuração:



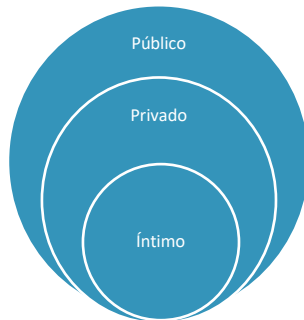


Figura 3 Esferas de interrelação

Conforme as atmosferas semântico-pragmáticas aumentam sua participação em cada uma das esferas do outro, mais desnecessárias se tornam as vestimentas e mais intensa a troca de informações e o compartilhamento do que é privado e íntimo. Quando a intimidade se torna muito intensa, as vestimentas sociais são mais intensamente despidas e as interações comunicativas deveriam se tornar mais intensas. No entanto, mesmo no mais interior reduto da intimidade restam vestimentas, aparentemente para preservar o núcleo da *persona* – construído para reunir as estruturas mais sensíveis da atmosfera semântico-pragmática. Interessante notar que, mesmo na esfera íntima, alguns temas precisam ser mantidos em reserva: a sensibilidade desse meio de sentidos é muito maior que nas esferas exteriores, seu peso emotivo parece maior.

3.1 PODER, PRAXEMAS DECISIONAIS E ATIVISMO JUDICIAL.

Nas transações comunicativas – pelo preciso fato de serem transações - há um elemento permanente de fixação de esferas de poder entre os partícipes e, um certo comprometimento de transferências de conhecimento nessas interações. Um gráfico pode ser elucidativo:



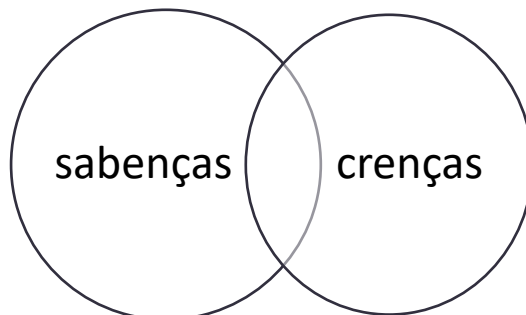


Figura 4 Sabenças e Crenças

A interseção entre sabenças e crenças alberga as crenças justificadas e o que se nomeia: conhecimento. As sabenças são o corpo principal da interação com os textos [desde o mundo (no sentido aqui assumido)] até a totalidade dos sentidos experienciados como produtivos na interação com os processos sócio-históricos e as crenças compõem os enunciados não submetidos a falseamento, entretanto dotados de informação aceitável. Na esfera pública, com frequência circulam falsas notícias (*fake news*) que se diluem na massa disponível de informações – vez que a responsabilidade se torna reduzida e difusa pela repetição inconsiderada do informe falso.

Ao se transferir a conduta para a esfera privada – a responsabilização moral é maior e sua repetição leva ao descrédito - afixando-se o rótulo de mentiroso a quem procede imoderadamente deste modo – visto que a hipocrisia social não apenas admite, mas até referenda algumas vestimentas de ocasião.

Na esfera íntima se espera que as condutas sejam despidas desses ornatos e uma certa franqueza seja possível.

Pondera-se que nos meios sujeitos a alguma ética – alguns textos possam ser confiáveis.



Observe que no conjunto universo das proposições (que representa o universo interativo dos actantes – entendidos como partícipes necessários do texto) – muitas delas não compõem a transação comunicativa. Nessa, o que se espera - como conteúdo, por efeito das condições éticas da transação (quando tecno-científica – principalmente) - é que as atmosferas semântico-pragmáticas (figura 1) em sua situação interativa ponderem entre o que acreditam verdadeiro (proposições pragmaticamente operativas) e suas crenças (proposições semanticamente acolhidas) e construam na intersecção de ambas aquelas que poderão ser – provavelmente - efetivas: o conhecimento. Conhecimento esse, entendido como o possível resultado da soma vetorial dos sentidos em situação e conducente à possibilidade de tomada de decisão para a situação subsequente (no sentido da citação de Church – acima: o transporte das regras do jogo para os lances subsequentes) e dependente de uma crença de fundo que lhe dê confiabilidade (palavra derivada de *confidere* e implicando um ato de fé).

Em certa medida, o que se toma em consideração é a dependência que se tem para descrever a percepção de mundo dos conceitos que são empregados na transação e que compõem a momentânea modelização da ‘realidade³⁷’ por parte dos utentes das suas parcelas (linguagens³⁸) da Língua. Os conceitos adquirem seu sentido da totalidade do modelo/jogo em que estão insertos. Modelos distintos dão sentidos distintos aos conceitos, por essa razão mesmo que sejam empregados os

³⁷ Düsing (2006,207):

³⁸ Hjelmslev (1971 a, 9) afirmou, em tradução livre, que: A linguagem é o instrumento graças ao qual o homem constrói (*façonne*) seu pensamento, seus sentimentos, suas emoções, seus esforços, sua vontade e seus atos, o instrumento graças ao qual influencia e é influenciado, o último e mais profundo fundamento da sociedade humana. Mas é, também, o último, o indispensável recurso do homem, seu refúgio nas horas solitárias em que o espírito luta com a existência, onde o conflito se resolve no monólogo do poeta e na meditação do pensador. Em suas palavras: *Le langage est l'instrument grâce auquel l'homme façonne sa pensée, ses sentiments, ses émotions, ses efforts, sa volonté et ses actes, l'instrument grâce auquel il influence et est influencé, l'ultime et le plus profond fondement de la société humaine. Mais il est aussi le dernier, l'indispensable recours de l'homme, son refuge aux heures solitaires où l'esprit lutte avec l'existence, et où le conflit se résout dans le monologue du poète et la méditation du penseur.*

Embora isso pareça acolher um realismo ingênuo, o processamento da relação de cada um com a ‘realidade’ será, sempre, mediado pela linguagem: dela se é o artífice e seu prisioneiro. O inefável pode, por vezes, ser mostrado - contudo, nem sempre.



mesmos termos (palavras): os conceitos terão diferentes interpretações – visto desempenharem distintos e novos papéis em cada modelo. Modelos diferentes se referem a situações diversas: não há possibilidade de descrições neutras. Deste modo, não há como comparar distintos modelos para declarar sua correção ou verdade, visto que podem ser aceitos em seus próprios termos. Tudo dependerá do poder em relação e da negociação quanto ao sentido na situação - para se encaminhar a decisão adequada a essa situação (caso).

Uma decisão (de *decidere*: separar, cortar fora) implica ruptura, separação de um ou mais sentidos que permitam agir para o passo subsequente. Para efeito de construção de um algoritmo praxemático assumem-se nesta conjectura, os seguintes passos:

- (1) [seleção do objetivo a alcançar (fator de projeto e conhecimento³⁹)]
- (2) [avaliação dos fatores atuantes (fator de conhecimento e estratégia)]
- (3) [identificação dos grupos de pressão interessados (fator de conhecimento e política)]
- (4) [prospecção dos recursos disponíveis (fator de conhecimento e tecnologia)]
- (5) [análise de possíveis litisconsortes⁴⁰ (aliados/inimigos) (fator estratégico)]
- (6) [verificação se essa decisão atende à condição de produzir o menor prejuízo possível a todos (fator ético e de oportunidade)]
- (7) [nova análise da situação problema]
- (8) [decisão de agir]
- (9) [primeira ação⁴¹]
- (10) [segunda ação] – após análise da situação decorrente de (8)

³⁹ Ver, acima, figura 4 e seu comentário.

⁴⁰ Aqui se indica, para efeito de se compreender a cooperação: Axelrod & Hamilton (1981).

⁴¹ Toma-se em conta o que disse Shoemaker (2007, 112): *On the version of this theory suggested here, it is not all of the causal facts about mental states, but only for primarily those that are relevant to the satisfaction of the Informed Agency condition, that made the mental states they are.* Em tradução livre: Na versão desta teoria aqui sugerida, não são todos os fatos causais sobre os estados mentais, mas somente os relevantes para a satisfação da condição de Agência de Informação, que fizeram dos estados mentais o que eles são.



E reiteração dos passos [(1) a (7)] e, assim, sucessivamente⁴² para se obter o êxito em um determinado subjogo.

⁴² Para a elaboração desse praxema presente em Pugliesi (2022, v. II, 94) além da aplicação da Teoria de Jogos conforme se expôs em Pugliesi (2022 a), pensou-se a partir de Rumelhart (1984, 4): *A schema theory is basically a theory about knowledge. It is a theory about how knowledge is represented and about how that representation facilitates the use of the knowledge in particular ways. According to "schema theories" all knowledge is packaged into units. These units are the schemata. Embedded in these packets of knowledge is, in addition to the knowledge itself, information about how this knowledge is to be used. A schema, then, is a data structure for representing the generic concepts stored in memory. There are schemata representing our knowledge about all concepts: those underlying objects, situations, events, sequences of events, actions, and sequences of actions. A schema contains, as part of its specification, the network of interrelations that is believed to normally hold among the constituents of the concept in question. A schema theory embodies a prototype theory of meaning. That is, inasmuch as a schema underlying a concept stored in memory corresponds to the meaning of that concept, meanings are encoded in terms of the typical or normal situations or events which instantiate that concept. Perhaps the central function of schemata is the construction of an interpretation of an event, object or situation--in the process of comprehension. In all of this, it is useful to think of a schema as a kind of informal, private, unarticulated theory about the nature of the events, objects, or situations which we face. The total set of schemata we have available for interpreting our world in a sense constitutes our private theory of the nature of reality. The total set of schemata instantiated at a particular moment in time, constitutes our internal model of the situation we face at that moment in time, or, in the case of reading a text, a model of the situation depicted by the text.* Em tradução livre: Uma teoria de esquemas é basicamente uma teoria sobre o conhecimento. É uma teoria sobre como o conhecimento é representado e sobre como essa representação facilita o uso do conhecimento de maneiras particulares. De acordo com as "teorias do esquema", todo o conhecimento é empacotado (*packed*) em unidades. Estas unidades são os esquemas. Embutidos nestes pacotes de conhecimento estão, além do próprio conhecimento, informações sobre como este conhecimento deve ser utilizado. Um esquema, então, é uma estrutura de dados para representar os conceitos genéricos armazenados na memória. Há esquemas que representam nosso conhecimento sobre todos os conceitos: os objetos subjacentes, situações, eventos, sequências de eventos, ações e sequências de ações. Um esquema contém, como parte de sua especificação, a rede de inter-relações que se acredita manter normalmente entre os constituintes do conceito em questão. Uma teoria de esquemas encarna uma teoria de protótipo de significado. Ou seja, na medida em que um esquema subjacente a um conceito armazenado na memória corresponde ao significado desse conceito, os significados são codificados em termos das situações ou eventos típicos ou normais que instanciam esse conceito. Talvez a função central dos esquemas seja a construção de uma interpretação de um evento, objeto ou situação - no processo de compreensão. Em tudo isso, é útil pensar em um esquema como uma espécie de teoria informal, privada, não articulada sobre a natureza dos eventos, objetos, ou situações que enfrentamos. O conjunto total de esquemas que temos disponíveis para interpretar nosso mundo em um sentido constitui nossa teoria particular sobre a natureza da realidade. O conjunto total de esquemas instanciados em um determinado momento, constitui nosso modelo interno da situação que enfrentamos naquele momento, ou, no caso da leitura de um texto, um modelo da situação retratada pelo texto. Não por acaso, Bleicher (2002, 144) afirmou: *É no desenvolvimento desta perspectiva que Heidegger chega ao sentido, não como uma propriedade dos entes, mas como um outro existencial: "o conceito de sentido abrange a estrutura (existencial) formal daquilo que pertence necessariamente ao que é articulado numa interpretação compreensiva. O sentido é o "sobre o quê" de um projeto, estruturado por um ter, um ver e um conceber prévios, nos termos do qual algo se torna inteligível como algo".*



Importa referir que esse praxema apresenta o juízo de oportunidade exatamente por se reconhecer que todo juízo, inclusive o judicial, precisa tomar em consideração as consequências do *decisum* – fator acolhido pelo CPC em vigor e pelo art. 20 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB), acrescentado pela Lei nº 13.655/2018, em seu artigo 20, *in verbis*:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Texto certamente de amplo conhecimento e que garante o bom funcionamento da sociedade. Dessarte, embora compartilhando substantivamente o posicionamento de Grau (2013, 16): *O fato é que não se interpreta a norma: a norma é o resultado da interpretação. E, mais, a interpretação do direito é interpretação dos textos e da realidade.* – Não se deixa de compreender que a apreciação da realidade conduz, inevitavelmente, a juízos de oportunidade. Em sua sequência afirma Grau (2013, 89):

Interpretar o direito é formular juízos de legalidade, ao passo que a discricionariedade é exercitada mediante a formulação de juízos de oportunidade. Juízo de legalidade é a atuação no campo da prudência, que o intérprete autêntico desenvolve contido pelo texto. Ao contrário, o juízo de oportunidade comporta opção entre indiferentes jurídicos, procedida subjetivamente pelo agente. Uma e outra são praticadas em distintos planos lógicos.

O problema que se esconde nessa postura: é que a prudência acolhe a análise de consequências que tem, inevitavelmente, sob si: um projeto. O projeto traz consigo juízos de oportunidade. O que se precisa combater é o ativismo que vai além desse plano consequencial, que se espraia no arbítrio e até mesmo na mofa defluente de uma autoestima imoderada e da consciência da existência de um corporativismo garantidor dessas inconseqüências.



O juízo de oportunidade de que aqui se fala é aquele da apreciação da consequência menos danosa a todos os interessados na lide e capaz de conciliar o conflito em desenvolvimento por efeito de aturada aplicação do praxema acima apresentado.

Ao introduzir o exemplo da regência da ária de Laureta se objetivou, ademais, apresentar um momento em que um juízo de equidade (proporcionalidade) se faz necessário: como uma interpretação intimista como a exigida pela *Oh! Mio babbino caro* de Puccini seria possível sem que o maestro adequasse a força de execução pela orquestra às necessidades interpretativas da soprano?

Foucault, em entrevista a Gérard Raulet (1983, 195-211) aflorou essa questão em contexto mais próximo ao do Direito ao dizer:

E diria que o trabalho do intelectual é certamente, em um sentido, dizer o que existe, fazendo-o aparecer como podendo não ser, ou podendo não ser como ele é. Eis por que essa designação e essa descrição do real jamais têm valor de uma descrição, do tipo: "já que isso existe, isto existirá"; eis também por que me parece, o recurso à história - um dos grandes fatos no pensamento filosófico da França há pelo menos duas décadas - toma seu sentido na medida em que a história tem por função mostrar que o que é jamais foi, ou seja, é sempre na confluência dos encontros, dos acasos, no curso da história frágil, precária, que são formadas as coisas que nos dão a impressão de serem as mais evidentes. O que a razão experimenta como sua necessidade, ou melhor, aquilo que as diferentes formas de racionalidade apresentam como lhes sendo necessário, podemos fazer perfeitamente a sua história e encontrar as redes de contingências de que isso emergiu; o que, no entanto, não quer dizer que essas formas de racionalidade sejam irracionais; isso quer dizer que elas repousam em uma base de prática e de história humanas, e já que essas coisas foram feitas, elas podem, com a condição de que se saiba como foram feitas, ser desfeitas.

O jurista que é, antes de tudo, um intelectual acaba, por vezes, apesar de si mesmo (há aqueles que se consideram apenas técnicos em lei) desempenhando essa tarefa, pois como bem observou Hayek (1985, 138):

O juiz pode errar, pode não descobrir o que é exigido pelo fundamento lógico da ordem existente, ou pode ser iludido pela sua preferência por determinado resultado num determinado caso; mas nada disso altera o fato de que tem um problema a resolver, para o qual, na maioria das vezes, haverá apenas



uma solução correta, e de que essa é uma tarefa em que não há lugar para a sua vontade ou reação emocional. Se muitas vezes chegará à solução correta não pelo raciocínio, mas pela intuição, isso não significa que os fatores decisivos na determinação do resultado sejam emocionais, ao invés de racionais, como se dá com o cientista que, em geral, também é levado intuitivamente à hipótese correta que só posteriormente poderá submeter à prova. Como a grande maioria das tarefas intelectuais, a do juiz não consiste na dedução lógica a partir de um número limitado de premissas, mas em submeter à prova hipóteses a que ele chegou por processos só em parte conscientes. Mas, embora possa desconhecer o que o levou de início a considerar correta uma decisão, ele só deve mantê-la se for capaz de defendê-la racionalmente contra todas as objeções que possam ser levantadas contra ela.

E o que vale para o juiz vale para os demais partícipes na gestão do poder de Estado – a política é onipresente = não pode haver um sistema fechado e exclusivo para o Direito, nem para qualquer das demais áreas das sabenças ou crenças humanas. São vestimentas a abandonar para enfrentar a situação (o caso) e deslindá-la com o menor prejuízo coletivo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora extenso, muito se deixou de dizer neste acanhado espaço de um artigo, de toda sorte, pensa-se ter obtido alguns resultados:

1. usou-se a construção platônico-aristotélica do problema do sentido e se destacou a diferença entre os dois modelos: o platônico e o aristotélico – bem assim de suas consequências;
2. explorou-se alguns resultados da Linguística por intermédio dos autores que serviram de base para a construção deste modelo;
3. mostrou-se que não há uma cola cósmica que conecte os enunciados à ‘realidade’;



-
4. indicou-se, sumariamente, que essa ‘realidade’ além de ser uma construção no interior da linguagem⁴³ desenvolvida pelos utentes da Língua em questão – será uma para cada um deles vez que estão em situações diferentes embora possa ser a mesma: suas teorias dependem da construção que dela fizeram mediante a linguagem que desenvolveram e de como ‘iluminaram’ os sentidos que lhes pareceram relevantes nessa situação;
 5. evidenciou-se que nas interações comunicativas há mais reserva que comunicação por efeito das vestimentas sociais adequadas a cada ocasião e dos limites que impõem ao acesso dos dados pessoais e suas articulações;
 6. atacou-se a base do descritivismo e do representacionismo apresentando razões para tanto e, sobretudo, construindo o conceito de atmosfera semântico-pragmática, poluição semântico pragmática e mostrando que essa nova concepção de sujeito, uma atmosfera tênue prene de sentidos e que se organiza mediante regras da gramática que incorporam, em si, a lógica possível para cada linguagem atende às principais cogitações dos linguistas apresentados;
 7. ressaltou-se que o sistema do Direito, como todos os demais, é aberto não apenas à informação e à energia, mas a influências permanentes de outras áreas do saber que podem chegar como teorias ou fatos (descrições linguísticas de ocorrências);
 8. enfim, construiu-se um praxema decisional, para todos os âmbitos e, em particular, para o Direito, a fim de viabilizar o controle nessa sociedade de dados.

Ressalta-se que como muitos autores já indicaram, a sociedade de dados, para alguns capitalismo de vigilância [ver, por exemplo, Zuboff (2019)] busca dados – inclusive aqueles da esfera da intimidade – entretanto, só pode obter aqueles que lhes forem oferecidos. Da mesma forma, as instituições de controle da sociedade só podem lidar com os dados ofertados. Uma conclusão, entre outras possíveis, se impõe: se o sentido só pode ser obtido do dito; seu contraponto, o silêncio pode dizer

⁴³ Lembrando aqui, em sentido levemente diverso, o que disse Heidegger (1976, 333) *Die Sprache ist das Haus des Seins* (A linguagem é a morada do ser).



mais. Para encerrar, lembra-se Heráclito, conforme o disse Diels (1957, 26)⁴⁴: *Haben sie nicht mich, sondern den Sinn vernommen, so ist es weise, dem Sinne gemäß zu sagen, alles sei eins.*

REFERÊNCIAS

- ALEXY, Robert. (2010) **Direito, Razão, Discurso**: estudos para a Filosofia do Direito. Trad. Luís Afonso Heck, Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado.
- ALMEIDA, Rogério M. de. (2012) **A fragmentação da cultura e o fim do sujeito**. São Paulo: Loyola.
- ANGELELLI, Ignacio (1967). On identity and interchangeability in Leibniz and Frege. **Notre Dame Journal of Formal Logic** 8 (1-2): 94-100.
- ANSCOMBE, G. E. M. (1996) **An introduction to Wittgenstein's Tractatus**. Bristol: Thoemmes.
- ARISTOTE. (1995) **The Complete Works of Aristotle**. the revised Oxford translation, trans. John Lloyd Ackrill, The Complete Works of Aristotle, The revised Oxford translation, ed. Jonathan Barnes, Princeton: Princeton.
- ARISTOTE (1936) **De l'interprétation**. trad.et notes J. Tricot, Paris: Vrin.
- ADEMOLLO, Francesco. (2011) **The Cratylus of Plato. A Commentary**. Cambridge: Cambridge.
- ANGELELLI, I. (1967) **Frege and Traditional Philosophy**. Dordrecht: Reidel.
- AXELROD, ROBERT & HAMILTON, William D. (1981). The Evolution of Cooperation in **Science**, vol. 211, 27 march 1981.
- BAARS, Bernard. J. (1997). In the theatre of consciousness: Global workspace theory, a rigorous scientific theory of consciousness. **Journal of Consciousness Studies**, 4(4), 292–309.

⁴⁴ Se não me escutaram, mas ao sentido (*logos*), é sábio dizer, segundo o sentido (*logos*), que tudo é um. Manteve-se *logos* pela dificuldade de sua tradução e a respeito se indica Mondolfo (1989, 156-165).



-
- BAARS, Bernard. J. & FRANKLIN, Stan. (2003) How conscious experience and working memory interact in *Trends in Cognitive Sciences* Vol.7 No.4 April 2003.
- BAKER, G. & HACKER, P. (1985) *Wittgenstein: Rules, Grammar and Necessity*. Oxford: Blackwell.
- BALZER, W. & C. U. MOULINES. (1981) Die Grundstruktur der klassischen Partikelmechanik und ihre Spezialisierungen. in *Zeitschrift für Naturforschung*, v. 36, n. 6, 600-60.
- BALZER, W.; MOULINES, C. U. & J. D. SNEED. (1987) *An Architectonic for Science. The Structuralist Program*. Dordrecht: Reidel.
- BALZER, W.; MOULINES, C. U. & J. D. SNEED. (eds.). (2000) *Structuralist Knowledge Representations: Paradigmatic Examples*. Amsterdam: Rodopi.
- BAKHTIN, Mikhail. (1997) *Estética da criação verbal*. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes.
- BARBOSA FILHO, Balthazar (2003) Nota sobre o Conceito Aristotélico de Verdade in *Cadernos de História da Filosofia da Ciência*, Campinas, Série 3, v. 13, n. 2, 233-244, jul.- dez. 2003.
- BLACKWELL, Sarah E. (2001) Testing the neo-gricean pragmatic theory of anaphora: The influence of consistency constraints on interpretations of coreference in *Spanish Journal of Pragmatics*, 33(6): 901-941, 2001.
- BLEICHER, Josef. (2002) *Hermenêutica contemporânea*. Trad. Maria Georgina Segurado, Lisboa: 70.
- CARNAP, Rudolf. & JEFFREY, R. (1971) *Studies in Inductive Logic and Probability*. Berkeley: University of California.
- CARNAP, Rudolf. (1934) *Logisch Syntax der Sprache*. Vienne: Julius Springer.
- CHAUÍ, Marilena. (2010) *Simulacro e poder: uma análise da mídia*. 2ª. Reimp., São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- CONTE, Jaimir & MORTARI, Cezar A. (2014) *Temas em Filosofia Contemporânea*. Florianópolis: NEL/UFSC.
- COSERIU, Eugenio. (1973) *Teoría del lenguaje y lingüística general – cinco estudios*. 3ª ed., Madrid: Gredos.



-
- COSTA, Newton C. A. Da & FRENCH, Steven, (1990) The Model-Theoretic Approach in the Philosophy of Science. in *Philosophy of Science* 57 (2): 248 – 265.
- CHRISTENSEN, Bjarne Westring. (1967) Glossématique, linguistique fonctionnelle, grammaire générative et stratification du langage in *Word*, 23: 1-3, 57-73.
- CHURCH, Alonso. (1956) *Introduction to Mathematical Logic*. Vol. I, New Jersey: Princeton.
- DERBOLAV, Josef. (1972) *Platons Sprachphilosophie im „Kratylos“ und in den späteren Schriften*, Berlin: Darmstad.
- DESANTI, Jean T, (1963) *Phénoménologie et praxis*. Paris : Éditions Sociales.
- DIELS, Hermann. (1957) *Die Fragmente der Vorsokratiker*. Hamburg: Howohlt.
- DISCINI, Norma. (2015) *Corpo e estilo*. São Paulo: Contexto.
- DORTER, Kenneth. (1990) Diaresis and the Tripartite Soul in the Sophist. in *Ancient Philosophy*, Vol. 10, pp. 41–61, 1990.
- DÜSING, Klaus. (2005) *Modelos de autoconsciência – críticas modernas e propostas sistemáticas referentes à subjetividade concreta*. Trad. Ilson Kayser, São Leopoldo/RD: EdUnisinos.
- ERLER, Michael. (1987) *Der Sinn der Aporien in den Dialogen Platons. Übungsstücke zur Anleitung im philosophischen Denken*. Berlin: de Gruyter.
- FELLOWS, Roger & O'HEAR, Anthony (1993) Consciousness avoided. in *Inquiry*, 36:1-2, 73-91.
- FONTANILLE, Jean & ZILBERBERG, Claude. (2001) *Tensão e significação*. Trad. Ivã Carlos Lopes, Luiz Tatit e Waldir Beividas. São Paulo: Discurso/Humanitas.
- FOUCAULT, Michel. (1997) *A arqueologia do saber*. 5ª.ed. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- FOUCAULT, Michel. (1981) *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 2ª. ed. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes.
- FREGE. Friedrich L. Gottlob. (1978) *Lógica e Filosofia da Linguagem*. Sel. Ed. Trad. e notas Paulo Alcoforado, São Paulo: Cultrix/ EdUSP.
- FREGE. Friedrich L. Gottlob. (2001) Universalidade Lógica/ *Logische Allgemeinheit*. Trad. Guido Imaguire, rev. Andrea Loparic, *Cadernos de Filosofia Alemã* 7, 112-124.



FREGE. Friedrich L. Gottlob. (1983). **Nachgelassene Schriften**. (Ed. H. Hermes et alii) Hamburg: Meiner.

FREGE. Friedrich L. Gottlob. (1892) Über Sinn und Bedeutung in **Zeitschrift für Philosophie und philosophische Kritik**, NF 100, 1892, 25–50.

GADAMER, Hans-Georg. (2005) **Verdade e método I: Traços Fundamentais de uma Hermenêutica Filosófica**. Trad. de Flavio P. Meurer. 7ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método II: complementos e índices**. 7ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2005.

GAMBAROTA, Filippo et alii. (s.d.) **Unconscious Visual Working Memory: a critical review and Bayesian metaanalysis**, working paper.

GARDNER, Howard. (1985) **The Mind's New Science – A History of Cognitive Revolution**. New York: Basic Books.

GRAU, Eros Roberto. (2013) **Por que tenho medo dos juízes** (a interpretação/aplicação do direito e os princípios). 6ª ed., São Paulo: Malheiros.

GREIMAS, Algirdas Julien. (1975) **Sobre o sentido: ensaios semióticos**; trad. Ana Cristina Cruz Cezar et alii., rev. téc. Milton José Pinto. Petrópolis/RJ: Vozes.

GREIMAS, Algirdas Julien & COURTÉS, J. (2008) **Dicionário de Semiótica**. Trad. Alceu Dias Lima et alii, São Paulo: Contexto.

GUNDERSON, K. (ed.) (1975) **Language, Mind, and Knowledge**. Minneapolis: Minnesota.

HAROCHE, Claudine & HENRY, Paul & PECHEUX, Michel. "La sémantique et la coupure saussurienne: langue, langage, discours. in **Langages**, nº 24. Paris: Didier-Larousse, 1971, 93-106.

HAYEK, Friedrich August von. (1985) **Direito, legislação e liberdade uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política**. I. trad. Henry Maksoud, São Paulo: Visão.

HEIDEGGER, MARTIN. (1976) **Brief über den Humanismus** in: DERS Wegmarken, Frankfurt am Main.1976, 313-364 (Gesamtausgabe, Bd. 9).

HJELMSLEV, Louis. (1971) **Essais linguistiques**. Paris: Minuit.



-
- HJELMSLEV, Louis. (1971a) *Prolégomènes à une théorie du langage*. Paris: Minuit.
- HJELMSLEV, Louis. (1985) *Nouveaux Essais*, Paris, PUF.
- HUMPHREYS, P. (ed.). (1994) *Patrick Suppes, Mathematical Philosopher*. Dordrecht: Kluwer.
- KAHN, Charles H. (1996) *Plato and the Socratic Dialogue: The Philosophical Use of a Literary Form*. Cambridge.
- KARFÍK, Filip. (2022) **A Theory of Language between the Cratylus, the Theaetetus and the Sophist in Plato's Cratylus**: Proceedings of the Eleventh Symposium Platonicum.
- KATZ, Jerrold J. & FODOR, Jerry. (1963) The Structure of a Semantic Theory. In *Language*, Vol. 39, No. 2 (Apr. - Jun 1963), pp. 170-210.
- KENNY, Anthony. (2006) *Wittgenstein*. Oxford: Blackwell.
- KRIPKE, Saul Aaron. (1963). Semantical Considerations on Modal Logic. in *Acta Philosophica Fennica*, 16: p. 83-94, 1963.
- KRIPKE, Saul Aaron. (1999) *Conceptos modales e identidade*. Barcelona: Barcelona.
- KRIPKE, Saul Aaron. (1980) *Naming and Necessity*. Oxford: Basil Blackwell.
- KRIPKE, Saul Aaron. (1983) *Wittgenstein – On Rules and Private Language*. An Elementary exposition. Cambridge (MA): Harvard.
- KRIPKE, Saul Aaron. (2008). Frege's theory of sense and reference: Some exegetical notes. in *Theoria*, 74, 181–218.
- KRIPKE, Saul Aaron. (2009). Presupposition and anaphora: Remarks on the formulation of the projection problem. in *Linguistic Inquiry*, 40, 367–386.
- LEWIS, David. (1984) Putnam's Paradox *Australasian Journal of Philosophy* Vol. 62, No. 3; September 1984.
- LIBERA, Antonio de. (1996) *La querelle des universaux*. De Platon à la fin du Moyen Âge. Paris: Seuil.
- LUCE, J.V. (1965) The theory of ideas in the Cratylus. in *Phronesis* 10: 21–36.



-
- MACCORMICK, Neil. (2006) **Argumentação Jurídica e Teoria do Direito**. trad. Waldéa Barcellos. - São Paulo: Martins Fontes, 165 e ss.
- MALINOWSKI, Bronisław K. (1976) O problema do significado em linguagens primitivas. in: OGDEN, C. K.; RICHARDS, I. A. **O significado de significado: um estudo da influência da linguagem sobre o pensamento e sobre a ciência do simbolismo**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 295-330.
- MALINOWSKI, Bronisław K. (1946) In OGDEN, Charles Kay & RICHARDS, Ivor Armstrong. (1946). **The Meaning of Meaning: A Study of the Influence of Language upon Thought and of the Science of Symbolism**. Eighth ed., New York: Harcourt, Brace & World.
- MEISNER, David. (2019) **Natur, Norme, Name – Sprache un Wirklichkeit in Platons “Kratylus”**, Hamburg: Felix Meiner.
- MERLEAU-PONTY, M. **Fenomenologia da Percepção**. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MONDOLFO, Rodolfo. (1989) **Heráclito: textos y problemas de su interpretación**. 9ª. Ed., Trad. Oberdan Caletti, México DF: Siglo Veintiuno.
- MORENO, Arley Ramos. (2012) Introdução a uma epistemologia do uso. In **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. spe 02, 2012, p. 73-95.
- NASCIMENTO, Carlos. Arthur R. (s. d.) **A Querela dos Universais Revisitada**. Cadernos PUC nº 13. Filosofia. São Paulo: Educ / Cortez.
- NERLICH, Brigitte & CLARKE, David D. (1996) **Language, Action, and Context: The Early History of Pragmatics in Europe and America, 1780-1930**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.
- NEVES, Maria Amélia Carreira das. (2012) **Semiótica, Linguística e Hermenêutica do Texto Jurídico**. 2ª, ed, revista e aumentada, Lisboa: Piaget.
- NIETZSCHE, Friedrich W. (2001) **A Gaia Ciência**. (3ª. Ed.) Trad. Marcio Pugliesi, Edson Bini e Norberto de Paula Lima, São Paulo: Hemus.
- OGDEN, Charles Kay & RICHARDS, Ivor Armstrong. (1946). **The Meaning of Meaning: A Study of the Influence of Language upon Thought and of the Science of Symbolism**. Eighth ed., New York: Harcourt, Brace & World.
- OST, François. (2007) **Contar a lei – As fontes do imaginário jurídico**. Trad. Paulo Neves, São Leopoldo/RS: EdUnisinos.



OTTONI, Paulo. (2002) **John Langshaw Austin e a Visão Performativa da Linguagem** <https://www.scielo.br/i/delta/a/ysBDL9Cr4ZqBPP96MgkVyGG/?lang=pt> .

PACHECO, Jorge M. et alii. Evolutionary dynamics of collective action in N-person stag hunt dilemmas in **Proceedings of the Royal Society B** (2009) 276, 315–321.

PÊCHEUX, Michel. (2021) **Semântica e discurso: uma crítica a afirmação do óbvio**, Trad. Eni Orlandi et alii, Campinas: EdUNICAMP.

PÊCHEUX, Michel. (1990) **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: Pontes.

PFEIFER, W.M. (1972) True and false speech in Plato's Cratylus 385 b-c. in **Canadian Journal of Philosophy** 2, 1972.

PLATÃO (2003). **Cratyle**. Texte établi et traduit par L. Méridier. Paris, Belles Lettres.

PORFIRIO (1998) **Isagoge**. Trad. A. de Libera & A.-Ph. Segonds. Introd. e notas: A. de Libera. Paris: Vrin.

PUGLIESI, Márcio. (2022) **Filosofia e Direito. Delineamentos de uma Filosofia do Direito na Sociedade de Controle**. São Paulo: Aquariana.

PUGLIESI, Márcio. (2022 a) **Teoria Geral do Direito: uma abordagem sistêmico-construcionista**. São Paulo: Aquariana.

PUTNAM, Hilary. (1975) The meaning of 'meaning'. in GUNDERSON, K. (ed.) **Language, Mind, and Knowledge**. Minneapolis: Minnesota.

PUTNAM, Hilary. (1975 a) **Mind, Language and Reality**. Cambridge: Cambridge, 1975.

PUTNAM, Hilary. (1980) Models and Reality in **Journal of Symbolic Logic** 45 (1980) pp. 464-482.

PUTNAM, Hilary. (2002) **A Tripla Corda**. Trad. Lígia Teopisto, Lisboa: Piaget, 2002.

QUINE, Willard Van Orman. (2011) **De um ponto de vista lógico**. Trad. Antonio Ianni Segatto, São Paulo: EdUNESP.

QUINE, Willard Van Orman. (2010) **Palavra e objeto**. Trad, (I - V) Sofia Inês Albornoz Stein e (VI – VII) Desidério Murcho, rev. téc. Sofia Inês Albornoz Stein, Petrópolis/RJ: Vozes.



-
- RAULET, Gérard. (1983) Structuralism and Post-Structuralism: An Interview with Michel Foucault in *Telos*. March 20, 1983:195-211.
- RUMELHART, D. E. (1984). Understanding understanding. In I. Flood (Ed.), *Understanding reading comprehension* (1-20). Nemark, DE: International Reading Association.
- RUMELHART, D. E., & ORTONY, A. (1977). The representation of knowledge in memory. In R. C. Anderson, R. J. Spiro, & W. E. Montague (Eds.), *Schooling and the acquisition of knowledge* (99-135). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- RUSSELL, Bertrand. (1905 / 2009). *On Denoting in Mind* 56(14): 479–93.
- SARAMAGO, José. (1995) *Ensaio sobre a cegueira*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SAUSSURE, Ferdinand de. (1995) *Curso de linguística geral*. 20^a. ed. Org. Charles Bally & Albert Sechehaye. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix.
- SEARLE, John. (1983) *Intentionality: An Essay in the Philosophy of the Mind*. Cambridge: Cambridge.
- SEARLE, John (1958) Proper names. *Mind* (New Series), v. 67, n. 266, abr. 1958, 156-173.
- SHOEMAKER, Sydney. (2007) *Identity, Cause, and Mind*. exp. ed., Oxford: Clarendon.
- SKYRMS, Brian. (1996) Carnapian Inductive Logic and Bayesian Statistics in *Statistics, Probability and Game Theory IMS Lecture Notes - Monograph Series* (1996) Volume 30.
- SKYRMS, Brian. (2014) *Social Dynamics*, Oxford: Oxford.
- SLAKTA, Denis. (1971) Esquisse d'une théorie lexico-sémanthique: pour une analyse d'un texte politique (Cahiers de Doléances) in *Langages*, 23. Paris: Didier-Larousse, 1971, 87-134.
- SNEED, Joseph (1979) *The Logical Structure of Mathematical Physics*. 2nd ed. rev. Dordrecht: Reidel.
- SOAMES, S. (2005) *Reference and Description: The Case against Two-Dimensionalism*. Princeton: Princeton.



-
- SOUZA, Laiza Rodrigues de. (2015) **O problema dos universais no medievo: o nominalismo de Ockham e a passagem da ontologia à lógica**. Dissertação de mestrado, João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba.
- SUPPES, Patrick, (1973) **Introducción a la Lógica Simbólica**. 5ª. Imp., trad. Gabriel Aguirre Carrasco, Barcelona: Continental.
- SZABÓ, Zoltán Gendler (ed.). (2005) **Semantics vs. Pragmatics**. Oxford: Clarendon.
- TAMBIAH, Stanley Jeyaraja. (1985) **Culture, thought, and social action: an anthropological perspective**. Cambridge, Mass.: Harvard.
- TARSKI, Alfred. (1956) **Logic, Semantics, Metamathematics**. trad. J. H. Woodger. Oxford: Clarendon, 152-278, 1956
- TÔRRES, Heleno Taveira (coord.) (2005) **Direito e Poder: nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneo**. Estudos em homenagem a Nelson Saldanha. Barueri/SP: Manole.
- TSOHATZIDIS, Savas L. (org.) (2012) **A filosofia da linguagem de John Searle: força, significação e mente**. Trad. Luiz Henrique de Araújo Dutra, São Paulo: EdUnesp.
- TSOHATZIDIS, Savas L. The Magical Power of Words in *Man*, New Series, Vol. 3, No. 2 (Jun. 1968), pp. 175-208 **The Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland**.
- VAN DIJK, T. A. (1977). Semantic macrostructures and knowledge frames in discourse comprehension. In JUST, M. A. & CARPENTER, P. A. (Eds.), **Cognitive process in comprehension** (3-32). Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- VAN DIJK, T. A. (1980). **Macrostructure: An interdisciplinary study of global structure in discourse, interaction, and cognition**. Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- VAN DIJK, T. A. (1985). Semantic discourse analysis. In T.A. van Dijk (Ed.), **Handbook of discourse analysis**: Vol. 2 (103-136). London: Academic.
- VAN DIJK, T. A. & KINTSCH, W. (1983). **Strategies of discourse comprehension**. New York: Academic.
- VOGT, Carlos. (2004) *Sociedade, Democracia e Linguagem* in **ComCiência**, São Paulo: SBPC/ Labjor.
- WEINGARTEN. R. (1970) Making sense of the Cratylus in *Phronesis* 15: 5-25.



von WRIGHT, Georg Henrik. (1984). “**Omne quod est quando est necesse est esse**”. in von Wright Truth, Knowledge, and Modality. Philosophical Papers, vol. III. Oxford / New York: Basil Blackwell, 72-85.

WYCLIF, John. (1985) **On Universals (Tractatus de universalibus)**. trad. Anthony Kenny, Oxford: Clarendon.

ZAKS, Nicolas. (2018) Socratic Elenchus in the Sophist. In **Apeiron** 2018; 51(4): 371–390.

ZILBERBERG, Claude. (2011) **Elementos de semiótica tensiva**. Trad. Ivã Carlos Lopes, Luiz Tatit e Waldir Beividas, São Paulo: Ateliê.

ZINGANO, Marco. (2021) Futuros contingentes: história de uma outra batalha. In **Journal of Ancient Philosophy**, vol. 15 issue 1, 2021.

ZUBOFF, Shoshana. (2019), **The Age of Surveillance Capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power**. Nova York: Public Affairs.

